



***Bandeprev***

# RELATÓRIO ANUAL 2019



# *Bandeprev - Bandepe Previdência Social*

## APRESENTAÇÃO

---

A divulgação do Relatório Anual é um compromisso firmado com nossos Participantes Assistidos e Ativos, como também com os Patrocinadores, além de ser determinação de ordem legal.

Neste documento, demonstramos de modo preciso e objetivo as informações administrativas, financeiras e previdenciárias dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, administrados pela Bandeprev. Este documento encontra-se disponível no nosso site ([www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)), como também à disposição em modo impresso, aos participantes que formalizarem opção por receber desta forma, conforme Instrução Previc nº. 13, editada em 12 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Entidades de Previdência Complementar, na divulgação dos seus dados e informações.

Desenvolvendo um forte processo de governança e transparência na gestão da Entidade, ao longo dos últimos anos vimos implantando métodos de aperfeiçoamento para tornar as atividades desenvolvidas internamente mais interligadas, com a divulgação rotineira das atividades exercidas, troca de experiências etc., exemplo disso é a criação das reuniões mensais realizadas entre os diretores executivos e os coordenadores das áreas, registradas formalmente através de atas. Os resultados são sentidos e bons frutos já estão sendo colhidos, relacionaremos, a seguir, os principais eventos relativos ao exercício de 2019:

1 – Os Planos de Benefícios Administrados pela Bandeprev fecharam o exercício 2019 todos superavitários, conforme Parecer Atuarial elaborado pela empresa de Consultoria MERCER Human Resource Consulting, atuária desta Entidade (vide páginas 55, 62 e 67).

2 – Diante do cenário macroeconômico do exercício de 2019, as ações estratégicas realizadas pela Bandeprev permitiram que os resultados obtidos com os investimentos dos Planos, apresentassem resultados acima das metas atuariais / meta de rendimento estipuladas para o ano de 2019 (vide página 13); O regulamento dos Empréstimos a participantes sofreu algumas alterações, a partir de novembro/2018:

a) A taxa de juros dos contratos passou a ser INPC + 0,45% a.m.;

b) O Prazo mínimo para renovação do contrato de empréstimo passou a ser de 6 (seis) meses;

c) Limite da concessão de empréstimos para participantes ativo, deverá ser limitada a 100% da sua reserva de poupança;

d) Foram alteradas as alíquotas da constituição do Fundo de Cobertura de Risco de Crédito – QQM, Participantes Ativos para 0,15% e assistidos, autopatrocinados e pensionistas para 0,30%, calculados sobre o valor concedido e o prazo do contrato. No ano de 2019, a Bandeprev liberou 674 (seiscentos e setenta e quatro) contratos, totalizando a carteira de empréstimo em R\$ 40.718.692,99. A Diretoria Financeira lembra que a contratação de empréstimos deve ser feita pelo Participante após rigorosa análise da real necessidade para que não haja agravamento do seu endividamento.

3 – A Bandeprev continua aperfeiçoando os seus processos de gestão de riscos, com o objetivo de manter-se permanentemente comprometida com as melhores práticas de governança, bem como de gestão baseada em riscos. Assim, ao longo dos últimos exercícios, foram implantadas na Coordenadoria de Controles Internos e Riscos, novas ferramentas, relativas ao seu gerenciamento, as quais tornam o trabalho mais eficiente, como também atendem recomendações do nosso órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, quanto aos controles mantidos pela Entidade. A partir do exercício de 2017, a Coordenadoria tem a atribuição de apoiar o Conselho Fiscal na elaboração da sua manifestação semestral, como também passou a controlar o atendimento das solicitações dos auditores que realizam trabalhos de auditoria na Entidade, notadamente, a das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, por planos, realizada anualmente por Auditores Independentes, no exercício de 2019, permaneceu a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

4 – A gestão de tecnologia – área de tecnologia (TI), subordinada à Diretoria de Seguridade, continua desenvolvendo inúmeros procedimentos internos, para o seu adequado funcionamento, medidas estas que, além de sustentar as operações e garantir a sua continuidade, reduzem riscos, resultando em avanços que refletem positivamente nas ações globais da Entidade. Nesse contexto, a Bandeprev adquiriu um novo e moderno sistema de backup que permite armazenar os dados da Entidade com mais segurança e dentro de padrões desejados no mercado. Também implementou diversas ações com vista a segurança e melhor operacionalização dos sistemas informatizados da Entidade, destacando uma nova política de acesso ao ambiente de TI e monitoramento dos acessos e sites por todos usuários, tanto funcionários como prestadores de serviços.

A interação digital entre Entidade e o participante e assistidos estão cada vez mais presentes no nosso dia a dia. O Homeprev, um portal exclusivo para o participante, já se tornou uma realidade. Nele constam dados pessoais, informes de rendimentos, dependentes, contracheques entre outros. Também implementado durante o exercício de 2019, estamos enviando mensalmente para todos participantes assistidos o seu contracheque no e-mail cadastrado na Bandeprev, além de informativos disponibilizados no nosso site e

também encaminhados em alguns casos via e-mail. Surge, naturalmente, a importância de cadastrar um e-mail para aqueles que ainda não possuem ou mesmo atualiza-los por ocasião do recadastramento.

5 – A gestão de Benefícios, focou ações principalmente para o aperfeiçoamento dos processos de atendimento e informações aos participantes, concessões, controles e qualidade.

As concessões de benefícios transcorreram durante o ano de 2019 dentro do esperado, tendo a Bandeprev atendido a 100% dos pedidos que se encontravam enquadrados nas normas regulamentares de cada plano, dentro do próprio mês dos respectivos pedidos.

Registramos que todos benefícios concedidos no período de 2017 a 2019, por força da governança da Entidade e decisão do Conselho Deliberativo, estão sendo alvo de auditoria externa, cujo resultado será divulgado oportunamente.

Registre-se que, com a aprovação pela PREVIC (Portaria nº 1.105, publicada no Diário Oficial da União na Seção 1, de 23 de dezembro de 2019, da Diretoria de Licenciamento), as alterações propostas para o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar, CNPB nº 1998.0059-92, como também da destinação de reserva especial do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar, constituída nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, com reversão de valores à patrocinadora e melhoria de benefícios aos participantes assistidos, além do Fundo Previdencial de Revisão de Plano constituído em 2011 à patrocinadora, conforme legislação vigente, foram pagos no dia 28 de fevereiro de 2020, os valores relativos à distribuição que coube aos três assistidos vinculados ao mencionado Plano (Fundo Previdencial de Revisão de Plano constituído em 2016).

Quanto ao saldo remanescente do Fundo Previdencial de Revisão de Plano 2011 e 2016 parte da Patrocinadora, Banco Bandepe S/A, CNPJ nº 10.866788/0001-26, será pago da seguinte forma:

- A 1ª parcela no 12º mês subsequente ao da autorização da PREVIC, ou seja, em dezembro de 2020;
- A 2ª parcela no 24º mês subsequente ao da autorização da PREVIC, ou seja, em dezembro de 2021 e;
- A 3ª parcela no 36º mês subsequente ao da autorização da PREVIC, ou seja, em dezembro de 2022.

6 – Nesse item atualizamos as informações que vem sendo disponibilizadas neste Relatório a partir do exercício de 2009, relativamente ao processo administrativo nº 4400003024/2006-90 instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de denúncia formulada por um Participante, no ano de 2006:

– No mencionado processo é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quanto à unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 do Plano Básico, ocorrida no ano de 2002, no decorrer da tramitação do processo os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva que exerciam mandatos no referido ano de 2002, foram autuados, no ano de 2009;

– O referido Auto de Infração foi julgado procedente pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Os autuados recorreram à Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa, quando em novembro de 2012 o Auto de Infração foi anulado à unanimidade, acolhendo preliminar de cerceamento de defesa, sem, contudo, ter julgado o mérito;

– O processo retomou a tramitação, e para atender a determinação do órgão fiscalizador, quanto ao resultado da separação dos patrimônios dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, a Bandeprev adotou as seguintes providências: i) contratou a empresa de consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING, para apurar os impactos dos patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) apresentou à PREVIC, Plano de Ação, com várias etapas, cuja conclusão estaria prevista para janeiro de 2014;

– No mês de dezembro/2013, dando cumprimento à Etapa 2 do Plano de Ação, foram concluídos os trabalhos de avaliação atuarial, com o resultado dos impactos da segregação patrimonial entre os Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico de Benefícios;

– Os resultados mostraram-se severos para os referidos Grupos G0/ G1, entendendo a Diretoria Executiva, como fator importante e absolutamente imprescindível, antes de efetivar a segregação anteriormente determinada pela Previc, fossem os resultados da avaliação atuarial apresentados à Diretoria colegiada da Previc, com sede em Brasília;

– Assim, dia 12 de dezembro de 2013, a Bandeprev esteve representada em audiência na sede da Previc, pelos seus Diretores Superintendente e Financeiro, pelo Banco Santander, principal Patrocinador e representantes da Consultoria Atuarial Mercer, nossa Atuária. A reunião foi presidida pelo Superintendente da Previc, com a participação dos demais Diretores Executivos, ocasião em que a equipe técnica da Mercer realizou minuciosa exposição do mencionado estudo técnico e os seus impactos financeiros para o Plano Básico de Benefícios composto dos Grupos G0/ G1 e G2;

– Naquela oportunidade foi a Bandeprev orientada a reapresentar o referido material técnico ao Escritório Regional, localizado no Recife, o que foi feito no dia 20 de dezembro do mesmo ano, como também protocolado expediente contendo relato sobre o desenvolvimento de todo trabalho realizado;

– No dia 08/01/2014 foi recebida a resposta do Escritório Regional da Previc, por meio do Ofício



nº. 01/2014/ERPE/PREVIC, reiterando a determinação anterior (Ofício nº 119/SPC/DEFIS/ CGFD/ESPE, de 11/12/2009), qual seja, que fosse promovida a segregação dos Grupos G0/ G1 e G2 do Plano Básico, mesmo sendo reconhecida a relevância e gravidade das informações prestadas pela Bandeprev;

– Apesar de, em princípio, termos que cumprir a determinação indicada pela PREVIC, conforme o disposto no pronunciamento de 08/01/2014, a BANDEPREV, resolveu apresentar pedido de reconsideração/recurso junto à PREVIC, em sua sede em Brasília, por meio de correspondência datada de 22/01/2014;

– Ainda sem resposta do seu pedido de reconsideração, no dia 17 de março de 2014, a Entidade recebeu Mandado de Citação/Intimação extraídos dos autos do processo nº 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, como também de decisão liminar proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Margarida Cantarelli, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento;

– Processo nº. 0800812- 42.2014.4.05.0000, nos seguintes termos: “determinar que os agravados se abstenham de promover a desunificação do Plano Básico da Bandeprev até decisão judicial posterior em sentido contrário”.

– A Bandeprev formalizou comunicação à Diretoria Executiva e ao Escritório Regional da Previc, dando conhecimento da decisão judicial a qual veio suspender as ações internas relativas ao cumprimento do Plano de Ação, determinado pelo ofício Previc de nº119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, recebido na Bandeprev em dezembro de 2009, como também dos demais expedientes subsequentes.

– Porém, no mês de maio de 2014, foram recebidos os Ofícios nºs. 1746 e 1823/DEFIS/PREVIC, datados de 19 e 27 de maio, subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, pelos quais nos foi solicitado a remessa da base técnica usada para embasar a apresentação realizada na Diretoria Colegiada da Previc em 12 de dezembro de 2013, conforme acima relatado.

– O pedido foi atendido, em 27 de junho do mesmo ano, sendo encaminhada resposta à Diretoria de Fiscalização, remetendo o estudo intitulado “Parecer Atuarial da Cisão do Plano”, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., onde ressaltamos a relevância do assunto para a Entidade, renovando pedido de reconsideração, uma vez está a Bandeprev convicta de que o plano unificado reveste-se de maior robustez, conferindo maior segurança financeira e atuarial ao Plano Básico de Benefícios e consequentemente aos participantes ativos e assistidos;

– Em face da existência de liminar concedida nos autos do processo judicial acima referido, o atendimento desta solicitação foi comunicado formalmente ao MM Juiz da 1ª. Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, explicitando o entendimento de que este ato não vem a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retro mencionada.

– A Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - Asfabe, autora da ação, também foi comunicada desta decisão.

– A Bandeprev no mês de outubro de 2016, recebeu o ofício 3151/2016/DIFIS/PREVIC, datado de 13/10/2016, complementado, em seguida, pelo ofício 3274/2016/DEFIS, datado de 21/10/2016, ambos subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, acerca do recurso interposto pela Bandeprev, contra decisão da Coordenadoria do Escritório Regional da Previc em Pernambuco – ofício 001/2014/ ERPE/PREVIC, informando o indeferimento do recurso, prevalecendo o entendimento da referida Coordenadoria, ressaltando-se que nestes termos ficava mantida a determinação contida no Ofício nº. 119/SPC/ DEFIS/CGFD/ESPE, de 11 de dezembro de 2009, ressaltando-se, no entanto, que os procedimentos para cumprimento da antes mencionada determinação devem ser suspensos enquanto houver decisão judicial neste sentido.

Inconformada com a decisão a Bandeprev, tempestivamente, interpôs Recurso à Diretoria Colegiada da Previc. Dentro da tramitação específica para processos da espécie, no dia 13 de março de 2019, a Bandeprev foi notificada para apresentar as suas Alegações Finais em 10 dias, sendo este prazo cumprido tempestivamente.

Quanto à ação judicial, processo nº. 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, a medida liminar deferida nos autos do processo, permanece vigente, não havendo alteração quanto ao mérito até o mês de março de 2020.

7 – A Entidade dispensa maiores informações acerca dos processos judiciais ajuizados e em tramitação no item específico denominado “Demandas Judiciais”, incluso às fls. 73/74 deste Relatório, ressaltando, por oportuno que o controle sobre a tramitação, acompanhamento de prazos dos processos judiciais e administrativos é realizada pela Assessoria Jurídica, órgão vinculado ao Diretor Superintendente, que também realiza o controle sobre o recebimento de alvarás judiciais em conjunto com o Coordenador da Tesouraria junto aos escritórios terceirizados, assim como apoio aos conselhos deliberativo e fiscal durante as reuniões mensais, realizadas conforme previsão estatutária e extraordinárias, quando houver.

## SUMÁRIO

---

<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	<b>7</b>
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	<b>9</b>
<u>GESTÃO INVESTIMENTOS</u>	<b>13</b>
<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>	<b>28</b>
<u>PARECER ATUARIAL</u>	<b>55</b>
<u>PARECER DA DIRETORIA</u>	<b>72</b>
<u>PARECER DO CONSELHO FISCAL</u>	<b>72</b>
<u>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	<b>72</b>
<u>DEMANDAS JUDICIAIS</u>	<b>73</b>

## I - GESTÃO PREVIDENCIAL

As premissas utilizadas pela empresa legalmente responsável pelos planos de benefícios da BANDEPREV, MERCER Human Resource Consulting, na avaliação atuarial de encerramento de 31/12/2019 para o exercício de 2020 foram definidas considerando-se as projeções de longo prazo, com base na massa de participantes, o desenho do plano de benefícios, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, DE 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MTPS/ CNPC nº 09, de 29/11/2012, MTPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e MTPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

O atuário elaborou um estudo técnico de aderência das hipóteses, adequação da hipótese de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, IN PREVIC Nº 19 de 04/02/2015 e Nº23, DE 26/06/2015, não havendo alteração de nenhuma hipótese no Plano Básico, em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, sendo homologada pelas Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo da BANDEPREV.

Com a publicação da Resolução CNPC Nº 15, de 19 de novembro de 2014, foram modificadas as regras para a definição da taxa de juros real anual, a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios. A utilização da regra definida na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi facultada. O estudo técnico elaborado pelo atuário demonstrou a convergência das hipóteses de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Portanto, considerando que a taxa a ser aplicada, encontra-se no intervalo definido pelo limite inferior e superior, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de juros de até 6,24% a.a. para o encerramento do exercício de 2019, entretanto considerando que o plano já adotava a taxa de desconto de 5,00% a.a. nas avaliações atuariais de encerramento de exercícios anteriores, a Diretoria Executiva, as Patrocinadoras, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade decidiram em manter esta taxa de 5,00% a.a. com o objetivo de conferir uma posição mais conservadora para as provisões matemáticas do plano.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais 1 e 2, e amparado pela portaria nº 300 de 12/04/2019 concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais e alteração da Taxa Real Anual de juros para 4,07% a.a, para os dois Planos Especiais. Em linha com a legislação vigente, situações que foram homologadas pela Diretoria Executiva, Patrocinadoras, Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

### 1 - COMPOSIÇÃO PREVIDENCIAL

<b>PLANO BÁSICO</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	1.890	1.883
1.1 Aposentadorias	1.513	1.514
1.1.1 Tempo de Contribuição	1.316	1.316
1.1.2 Idade	10	10
1.1.3 Invalidez	180	181
1.1.4 Especial	7	7
1.2 Pensionista	360	345
1.3 Auxílio Doença	17	24
2. Participantes Ativos	63	106
3. Participantes Autopatrocinados	23	12
4. Participantes em BPD*	8	7
5. Participantes Demitidos**	8	1
<b>Total</b>	<b>1.992</b>	<b>2.023</b>

\* Benefício Proporcional Diferido

\*\* Aguardando definição situação da opção dos institutos (BPD, Autopatrocinados, Saque de Reserva e Portabilidade)

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	3	3
1.1 Aposentadorias	3	3
1.1.1 Tempo de Contribuição	3	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>





<b>PLANO ESPECIAL Nº 2</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
1. Assistidos	16	16
1.1 Aposentadorias	16	16
1.1.1 Tempo de Contribuição	16	16
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

## 2 - DEMONSTRATIVOS DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E PRESTAÇÃO ÚNICA POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	126.278	123.028
1.1 Aposentadorias	108.655	105.685
1.1.1 Tempo de Contribuição	100.212	97.537
1.1.2 Idade	291	282
1.1.3 Invalidez	7.770	7.498
1.1.4 Especial	381	369
1.2 Pensionista	16.876	15.913
1.3 Benefício Proporcional Diferido	-	-
1.4 Auxílio Doença	747	1.430

<b>PLANO ESPECIAL Nº 1 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	368	356
1.1 Aposentadorias	368	356
1.1.1 Tempo de Contribuição	368	356

<b>PLANO ESPECIAL Nº 2 - Prestação Continuada</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Assistidos	943	941
1.1 Aposentadorias	943	941
1.1.1 Tempo de Contribuição	943	941

<b>PLANO BÁSICO - Prestação Única</b>	<b>Dezembro - 2019</b>	<b>Dezembro - 2018</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>	<b>Valor R\$ Mil</b>
1. Reserva de Poupança	12	-
2. Pecúlio Por Morte	854	412
3. Devolução Contribuição/Outras Deduções	227	1.101
<b>Total</b>	<b>1.093</b>	<b>1.512</b>



## II - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa tem a função de dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender usuários fornecendo e recebendo informações. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, que possibilitarão a realização e ou conclusão de suas atividades.

Em 2019, visando o aperfeiçoamento e qualificação dos seus funcionários a BANDEPREV manteve a sua política de desenvolvimento de pessoal, realizando vários seminários, treinamentos, participação nos encontros dos profissionais de investimentos, contabilidade, recursos humanos e seguridade, bem como a participação dos coordenadores nas comissões técnicas regional Nordeste (investimento, contábil e seguridade).

Realiza todas as ações voltadas para apoiar e facilitar o desempenho e performance das atividades fins da Bandeprev. Ao final de 2019, a BANDEPREV contava com 15 funcionários.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Básico;
- No item 2 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 1;
- No item 3 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 2.
- No item 4 – demonstrações das despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros e viagens e estadias por planos de benefícios.

### DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA PLANO BÁSICO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>58.089</b>	<b>58.172</b>	<b>(0,14)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>10.221</b>	<b>7.400</b>	<b>38,12</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>10.221</b>	<b>7.400</b>	<b>38,12</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	47	56	(16,07)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.220	2.167	2,45
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	41	61	(32,79)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7.910	5.107	54,89
Outras Receitas	3	9	(66,67)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.671</b>	<b>7.471</b>	<b>2,68</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>5.400</b>	<b>5.246</b>	<b>2,94</b>
Pessoal e encargos	3.196	3.139	1,82
Treinamentos/congressos e seminários	76	77	(1,30)
Viagens e estadias	2	4	(50,00)
Serviços de terceiros	973	882	10,32
Despesas gerais	600	665	(9,77)
Depreciações e amortizações	66	79	(16,46)
Tributos	476	393	21,12
Outras despesas	11	7	57,14
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>2.271</b>	<b>2.225</b>	<b>2,07</b>
Pessoal e encargos	1.553	1.508	2,98
Treinamentos/congressos e seminários	34	35	(2,86)
Viagens e estadias	-	1	-
Serviços de terceiros	237	228	3,95
Despesas gerais	225	261	(13,79)
Depreciações e amortizações	27	32	(15,63)
Tributos	191	157	21,66
Outras despesas	4	3	33,33
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.4 Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(29)</b>	<b>12</b>	<b>(341,67)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.579</b>	<b>(83)</b>	<b>(3.207,23)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.579</b>	<b>(83)</b>	<b>(3.207,23)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>60.668</b>	<b>58.089</b>	<b>4,44</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA PLANO ESPECIAL Nº1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>143</b>	<b>177</b>	<b>(19,21)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>18,18</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>18,18</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	7	7	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	19	15	26,67
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>30</b>	<b>56</b>	<b>(46,43)</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>23</b>	<b>49</b>	<b>(53,06)</b>
Pessoal e encargos	11	10	10,00
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	9	36	(75,00)
Despesas gerais	2	2	-
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	1	1	-
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
Pessoal e encargos	5	4	25,00
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	1	1	-
Despesas gerais	1	1	-
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	-	1	(100,00)
Outras despesas	-	-	-
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.4 Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(4)</b>	<b>(34)</b>	<b>(88,24)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(4)</b>	<b>(34)</b>	<b>(88,24)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>139</b>	<b>143</b>	<b>(2,80)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA PLANO ESPECIAL Nº2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.574</b>	<b>1.476</b>	<b>6,64</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>243</b>	<b>156</b>	<b>55,77</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>243</b>	<b>156</b>	<b>55,77</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	19	18	5,56
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	224	138	62,32
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>6,90</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>44</b>	<b>41</b>	<b>7,32</b>
Pessoal e encargos	23	22	4,55
Treinamentos/congressos e seminários	1	1	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	5	5	-
Despesas gerais	5	5	-
Depreciações e amortizações	-	1	-
Tributos	10	7	42,86
Outras despesas	-	-	-
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>5,88</b>
Pessoal e encargos	11	11	-
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	2	2	-
Despesas gerais	1	2	(50,00)
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	4	2	100,00
Outras despesas	-	-	-
<b>2.3 Administração Assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4 Outras Despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>181</b>	<b>98</b>	<b>84,69</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>181</b>	<b>98</b>	<b>84,69</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>1.755</b>	<b>1.574</b>	<b>11,50</b>

#### 4 - DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VIAGENS, ESTADIAS E TREINAMENTOS

##### 4.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

	Plano Básico	Especial Nº 1	Especial Nº 2	Total
Conselheiros	742.524,02	2.360,73	5.482,84	750.367,59
Dirigentes	1.576.719,86	5.017,02	11.650,02	1.593.386,90
Pessoal Próprio	2.302.076,54	7.311,45	16.982,07	2.326.370,06
Estagiários	127.958,14	406,57	944,41	129.309,12
<b>Total</b>	<b>4.749.278,56</b>	<b>15.095,77</b>	<b>35.059,34</b>	<b>4.799.433,67</b>

##### 4.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Plano Básico	Especial Nº 1	Especial Nº 2	Total
Consultoria Contábil	88.567,68	281,63	654,05	89.503,36
Consultoria Atuarial/Investimentos	255.797,63	7.551,42	1.897,24	265.246,29
Consultoria Jurídica	259.720,22	94,70	219,88	260.034,80
Informática	407.317,96	1.301,63	3.021,81	411.641,40
Auditoria Contábil	71.791,48	227,96	529,62	72.549,06
Auditoria Investimentos	66.614,58	91,17	211,82	66.917,57
Outras	56.287,68	179,05	415,82	56.882,55
<b>Total</b>	<b>1.210.097,23</b>	<b>9.727,56</b>	<b>6.950,24</b>	<b>1.222.775,03</b>

##### 4.3 - DESPESAS COM VIAGENS, ESTADIAS E TREINAMENTOS

	Plano Básico	Especial Nº1	Especial Nº 2	Total
Conselheiros	45.358,37	149,11	346,16	45.853,64
Dirigentes	26.796,70	81,45	189,17	27.067,32
Pessoal Próprio	39.346,56	125,14	290,66	39.762,36
Terceiros	25,53	0,08	0,19	25,80
<b>Total</b>	<b>111.527,16</b>	<b>355,78</b>	<b>826,18</b>	<b>112.709,12</b>

**Observação:** No exercício de 2019, não foram observadas outras despesas que tenham superado 10% das despesas administrativas totais da Entidade.



### III - INVESTIMENTOS

---

No exercício de 2019, observou-se que:

- O ano começou vislumbrando-se expectativas positivas para a economia do país, com uma agenda mais promissora, focada na reforma da previdência, melhora nos resultados das contas públicas, queda no índice do desemprego e retomada dos investimentos;
- Porém, ao longo dos meses, parte desse otimismo foi se dissipando. A demora maior do que a esperada na votação da reforma da previdência, decorrente de sua tramitação no Congresso Nacional, foram diminuindo a confiança dos empresários e consumidores na recuperação da economia e no seu crescimento;
- A guerra comercial entre Estados Unidos e China, prejudicou o resultado das contas externas brasileiras;
- As taxas de juros internacionais permaneciam em níveis historicamente muito baixos, alguns países estão com juros para 30 anos negativo, diante disso, o Brasil conseguiu acompanhar e reduzir sua taxa SELIC para o patamar mais baixo da história, chegando a 4,5% a.a. no final de 2019, essa redução no diferencial de juros fez com que nossa moeda deixasse de ser atrativa, logo sofremos uma desvalorização e passamos a maior cotação BRL/USD da história.

No final do ano, mesmo com a crise suína na China e a maior demanda por carne bovina, que fez a inflação disparar em novembro e dezembro/2019, no acumulado de 12 meses a inflação ficou dentro da meta, sendo um pouco acima só do centro da meta perseguida pelo Banco Central. Registre-se que o referido Banco Central tem especial atenção a alguns pilares da nossa economia, dentre eles, a inflação, o crescimento, o desemprego, o câmbio e a taxa SELIC, essas variáveis estão muito ligadas e o BC deve adotar medidas para que elas se mantenham em equilíbrio de forma que favoreça o crescimento, haja uma diminuição no desemprego, inflação controlada e juros mais baixos privilegiando o investimento em produção.

Com todo esse cenário, o país teve uma melhora em sua percepção de risco, mais facilmente notada por essa combinação de uma agenda econômica mais positiva, isso fez com que tivéssemos um ano muito positivo para a maior parte dos ativos, principalmente após a votação da reforma da previdência, logo o ano se tornou um ano com movimentos longos e direcionais, tanto nas curvas de juros quanto nos índices de renda variável, logo isso fez com que a volatilidade caísse muito.

Os Planos administrados pela Bandeprev obtiveram rentabilidades superiores as suas respectivas metas, conforme abaixo:

- Planos Especiais nº 1 e nº 2 que só aplicam no segmento de renda fixa, fecharam o exercício 2019 com uma rentabilidade de 14,32%, que representa 157,71% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 4,39% a.a.).
- Plano de Gestão Administrativa, também alcançou 157,71% de sua meta esperada (Meta de Rendimento = INPC + 4,39% a.a.), ou seja, em 2019 a rentabilidade foi de 14,32%.
- Plano Básico, que tem uma carteira de ativos com prazos mais longos, diversificada através de recursos aplicados em renda fixa, imobiliário, empréstimos a participantes e estruturados, fechou o ano de 2019 com uma rentabilidade 10,59%, o que representa 108,84% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 5% a.a.).

A Bandeprev está trabalhando ativamente para obter melhores resultados em 2020, buscando reduzir a volatilidade e os riscos da carteira de investimentos, face a característica do plano.

Para melhor entendimento, apresentamos resumos das Políticas de Investimentos também neste Relatório Anual. Mantenha-se informado sobre os investimentos dos planos administrados pela Bandeprev através dos diversos canais de comunicação, tais como: site [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br), jornal Bandeprev Notícias, [df.informativo](mailto:df.informativo) (mensal), etc.

No Relatório Anual de 2019 encontram-se disponíveis as seguintes informações sobre os investimentos:

- No item 1 - composição dos recursos dos planos administrados pela Bandeprev;
- No item 2 – recursos com gestão terceirizada e interna;
- No item 3 – rentabilidades líquidas/brutas por planos e segmentos no ano de 2019;
- No item 4 – o enquadramento frente a legislação e as políticas de investimentos vigentes;
- No item 5 – demonstramos através da figura ‘estrutura de investimentos’ como estão alocados os investimentos por planos;
- No item 6 – principais despesas com custos de gestão das carteiras de investimentos dos planos;
- No item 7 – relatórios resumos das políticas de investimentos dos planos de benefícios e administrativo para o exercício 2020.

Caso tenha alguma dúvida, queira realizar alguma sugestão ou crítica sobre os investimentos, procure nossa equipe através de e-mail ([bandeprev@bandeprev.com.br](mailto:bandeprev@bandeprev.com.br)) ou telefone: 81.3419-4601.

## 1 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA BANDEPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2019		Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	<b>13</b>	<b>0,00</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>1.827.872</b>	<b>100,01</b>	<b>1.767.305</b>	<b>100,02</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>1.750.246</b>	<b>95,76</b>	<b>1.689.527</b>	<b>95,61</b>
2.1.1 Santander FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	245.705	13,44	1.209.319	68,44
2.1.2 Santander FI Recife Renda Fixa	1.250.691	68,43	210.247	11,90
2.1.3 Títulos Securitizados	253.850	13,89	269.960	15,28
<b>2.2 Investimentos Estruturados</b>	<b>4.320</b>	<b>0,24</b>	<b>3.861</b>	<b>0,22</b>
2.2.1 Santander Agências FI Imobiliário	4.320	0,24	3.861	0,22
<b>2.3 Imóveis</b>	<b>28.207</b>	<b>1,54</b>	<b>30.793</b>	<b>1,74</b>
<b>2.4 Empréstimo</b>	<b>45.100</b>	<b>2,47</b>	<b>43.122</b>	<b>2,44</b>
<b>2.5 Outros Realizáveis</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(47)</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(238)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(256)</b>	<b>-0,01</b>
<b>Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)</b>	<b>1.827.665</b>	<b>100,00</b>	<b>1.767.015</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2019		Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>2</b>	<b>0,03</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>5.878</b>	<b>99,98</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>5.878</b>	<b>99,98</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.878	99,98	5.491	100,00
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(1)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(1)</b>	<b>-0,01</b>
<b>Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)</b>	<b>5.879</b>	<b>100,00</b>	<b>5.491</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2019		Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>13.604</b>	<b>100,00</b>	<b>12.794</b>	<b>100,01</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>13.604</b>	<b>100,00</b>	<b>12.794</b>	<b>100,01</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	13.604	100,00	12.794	100,01
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,01</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,01</b>
<b>Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)</b>	<b>13.603</b>	<b>100,00</b>	<b>12.792</b>	<b>100,00</b>

PLANO DE GESTÃO SEGMENTOS	Dezembro - 2019		Dezembro - 2018	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>				
<b>1. Disponível (A)</b>	<b>7</b>	<b>0,01</b>	<b>12</b>	<b>0,02</b>
<b>2. Programa de Investimentos (B)</b>	<b>62.346</b>	<b>99,99</b>	<b>59.283</b>	<b>99,98</b>
<b>2.1 Renda Fixa</b>	<b>62.346</b>	<b>99,99</b>	<b>59.283</b>	<b>99,98</b>
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	62.346	99,99	59.283	99,98
<b>2.2 Outros Realizáveis</b>	-	-	-	-
<b>3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)</b>	-	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional - Investimentos (D)</b>	<b>(1)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2)</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Recurso Garantidor ( A + B + C + D )</b>	<b>62.352</b>	<b>100,00</b>	<b>59.293</b>	<b>100,00</b>

## 2 - RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2019	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Básico</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>1.827.872</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>1.754.566</b>	<b>95,99</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	1.750.246	95,75
1.1.2 Gestor Rio Bravo	4.320	0,24
<b>1.2 Recursos Administrados pela BANDEPREV</b>	<b>73.307</b>	<b>4,01</b>
1.2.1 Imóveis	28.207	1,54
1.2.2 Empréstimos	45.100	2,47

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2019	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 1</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>5.878</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>5.878</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	5.878	100,00

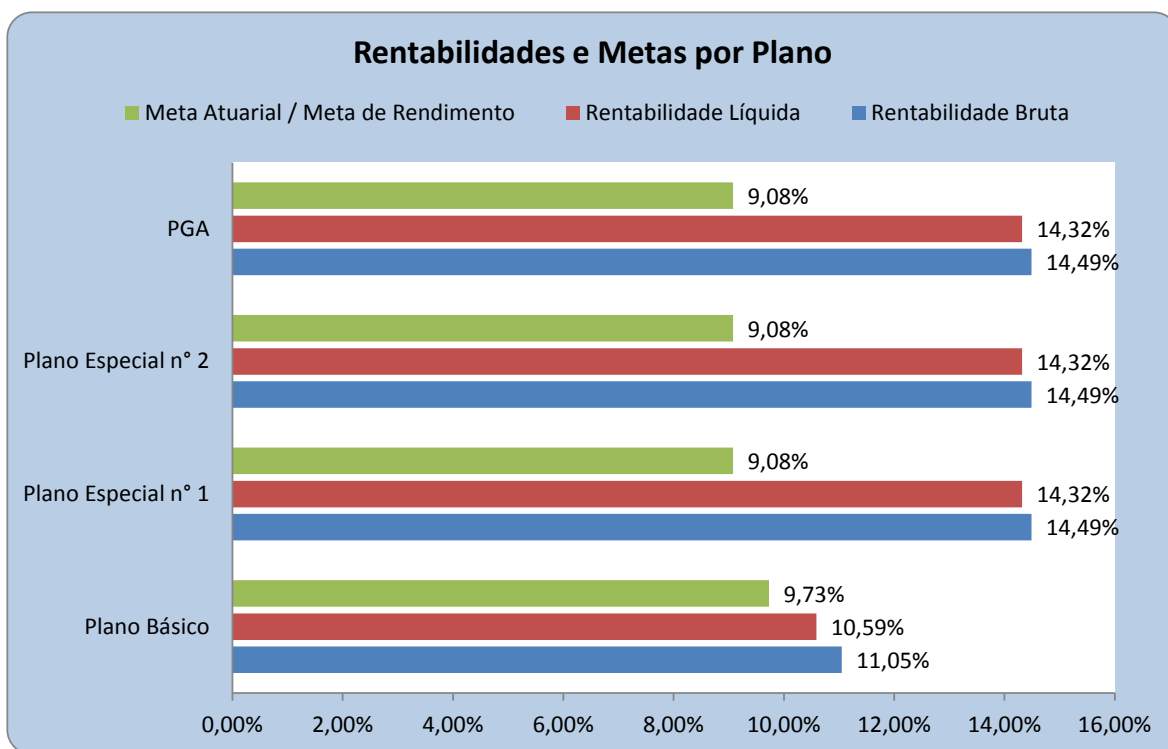
PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2019	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano Especial Nº 2</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>13.604</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>13.604</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	13.604	100,00

PLANO DE GESTÃO	Dezembro - 2019	
	R\$ MIL	Alocação (%)
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>		
<b>1. Total Investimentos</b>	<b>62.346</b>	<b>100,00</b>
<b>1.1 Recursos Gestão Terceirizada</b>	<b>62.346</b>	<b>100,00</b>
1.1.1 Gestor SANTANDER	62.346	100,00



### 3 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS E SEGMENTOS ANO 2019

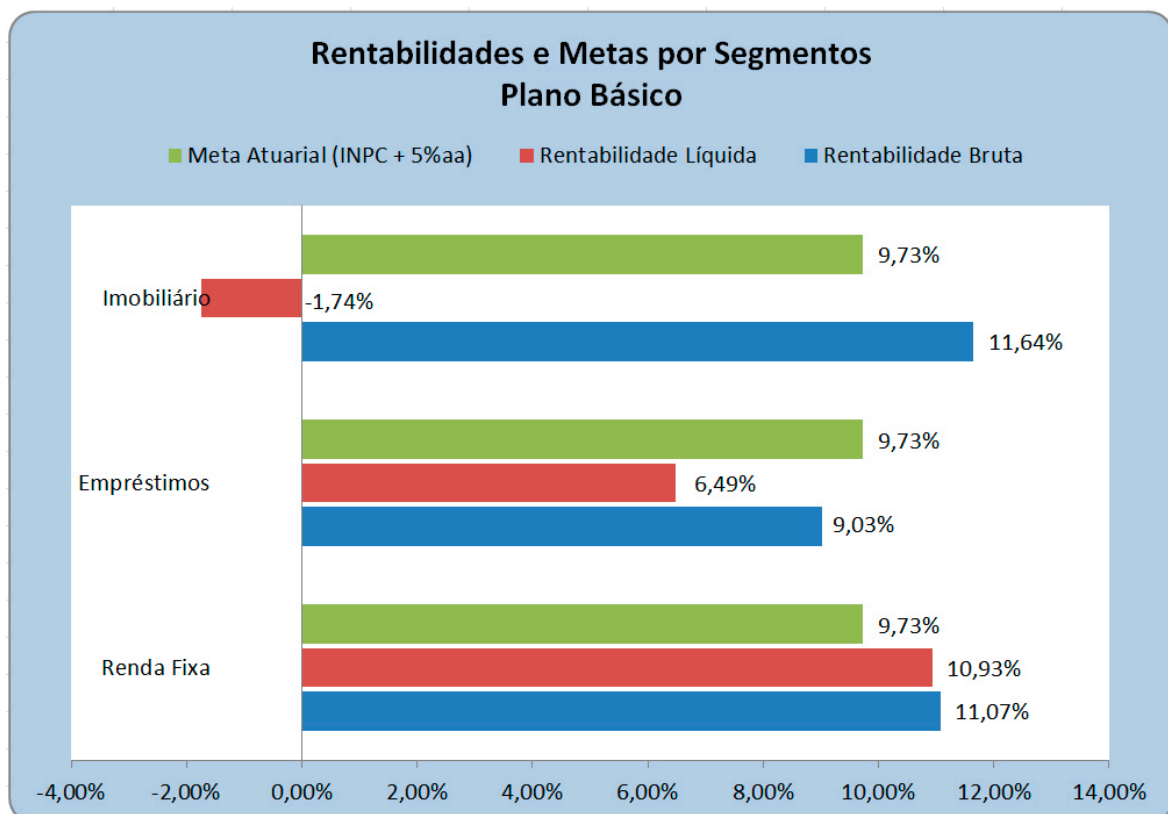
#### 3.1 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS



Obs: Meta Atuarial PLANO BÁSICO = INPC + 5%aa;  
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 1 = INPC + 4,39%aa;  
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 2 = INPC + 4,39%aa;  
 Meta de Rendimento PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA = INPC + 4,39%aa.

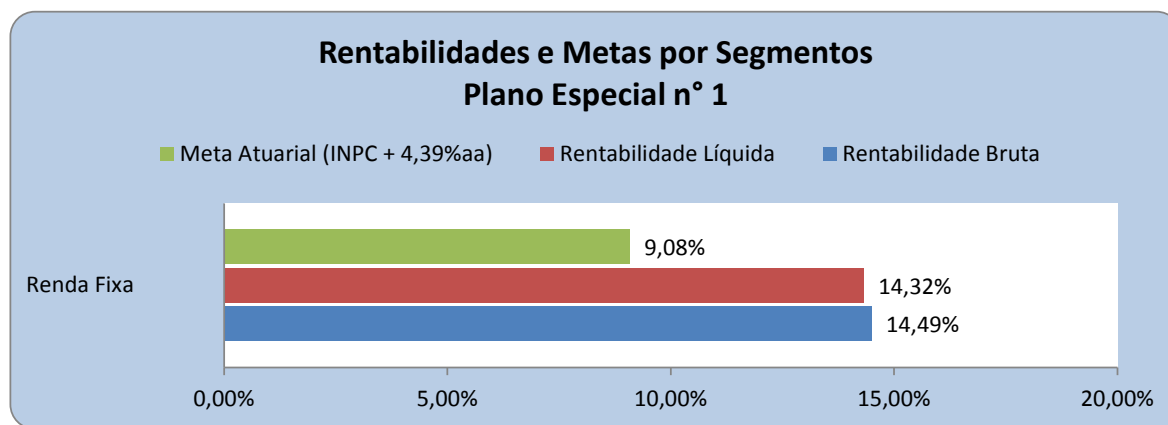
#### 3.2 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR SEGMENTOS DOS PLANOS

##### 3.2.1 - PLANO BÁSICO

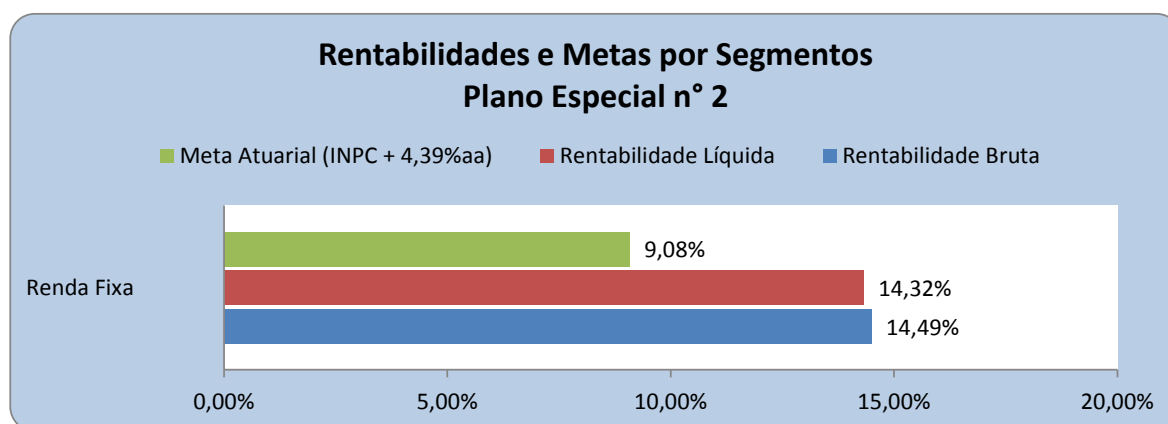




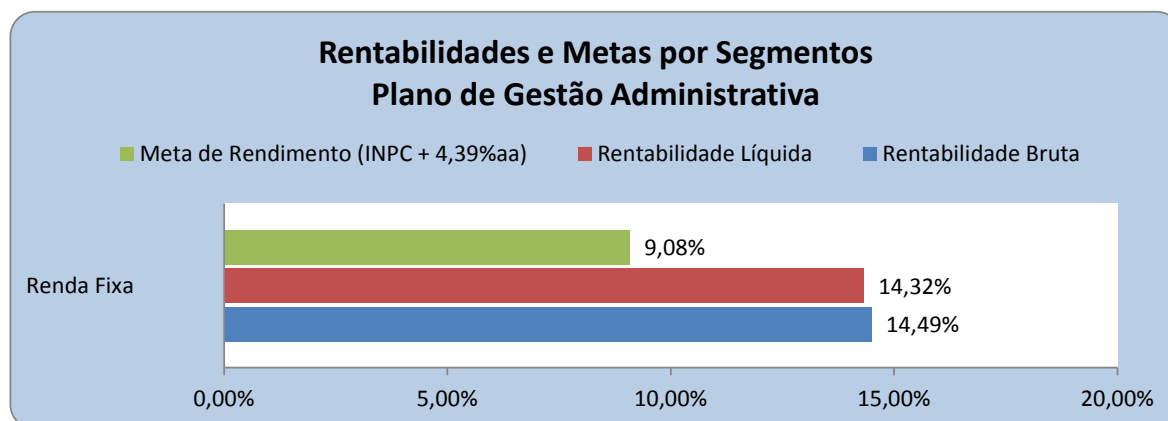
### 3.2.2 - PLANO ESPECIAL Nº 1



### 3.2.3 - PLANO ESPECIAL Nº 2



### 3.2.4 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



#### 4 - COMPARATIVO DOS LIMITES DE ALOCAÇÕES DOS PLANOS EM RELAÇÃO AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

##### PLANO BÁSICO

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2019				
Renda Fixa	90,00%	95,63%	100,00%	Até 100% (art. 21)	95,75%
Renda Variável	0,00%	0,00%	10,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,20%	5,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	1,86%	3,00%	Até 20% (art. 24)	1,78%
Empréstimos	0,00%	2,31%	3,00%	Até 15% (art. 25)	2,47%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

##### PLANO ESPECIAL Nº 1

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2019				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

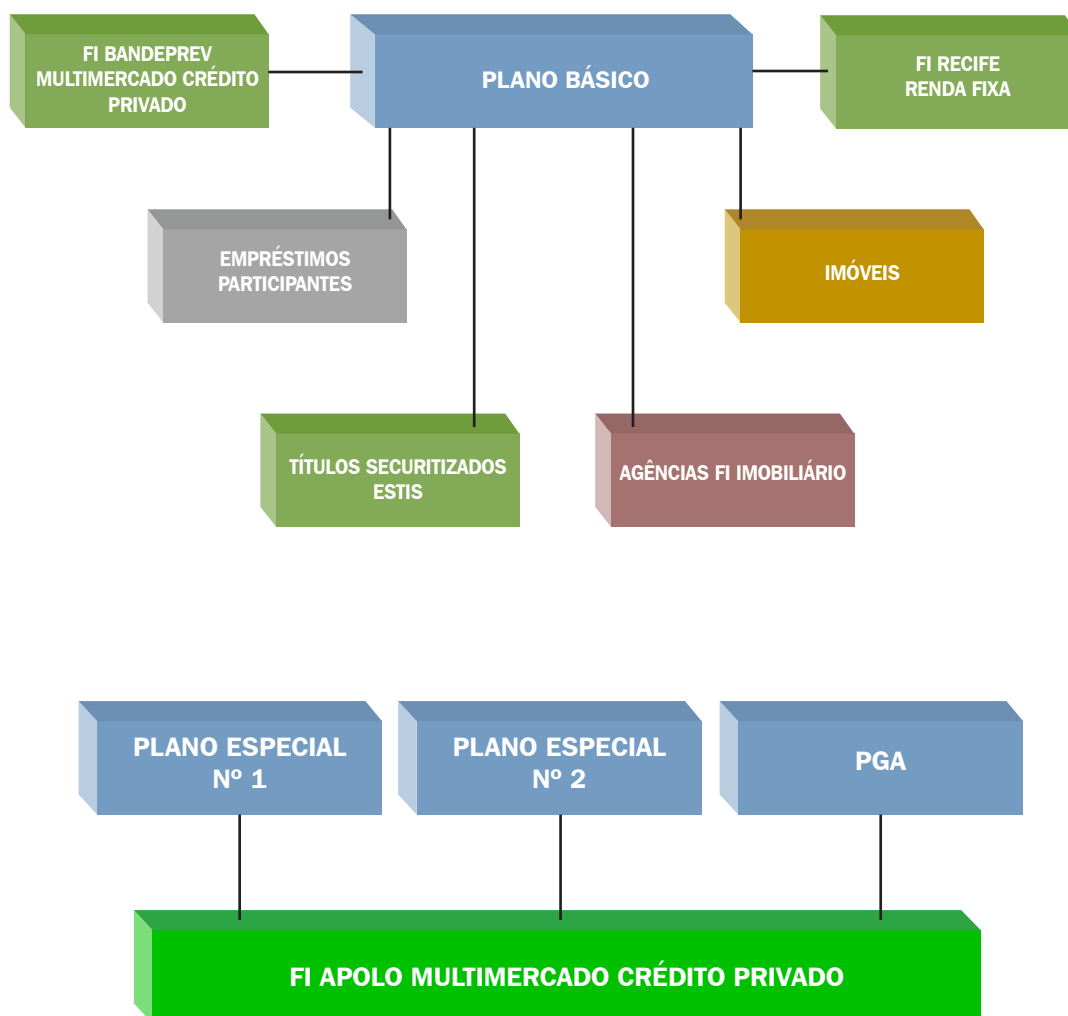
##### PLANO ESPECIAL Nº 2

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2019				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

##### PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 4.661	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2019				
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 21)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 22)	0,00%
Invest <sup>o</sup> Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 23)	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 24)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 25)	0,00%
Invest <sup>o</sup> no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 26)	0,00%

## 5 - ESTRUTURA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS



## 6 - DESPESAS COM CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Descrição	Plano Básico	Plano Especial Nº 1	Plano Especial Nº 2	PGA	Total
Taxa de Custódia	285.820,76	907,10	2.107,94	9.734,98	298.570,78
Taxa de Administração	2.226.533,88	8.638,66	19.992,07	122.227,62	2.377.392,23
Taxa CETIP	151.193,96	2.243,29	5.194,05	23.826,07	182.457,37
Auditoria	10.290,00	362,06	837,90	3.840,04	15.330,00
Taxa SELIC	51.739,85	208,05	481,48	2.206,57	54.635,94
Taxa CVM	96.567,90	1.242,25	2.874,88	13.175,35	113.860,37
ANBIMA	11.222,76	237,28	549,12	2.516,60	14.525,76
Taxa CBLC	444,85	2,74	6,34	29,07	483,00
BM&F	11.984,22	1.608,37	3.722,19	17.058,52	34.373,31
Despesa Cartório	70,56	4,99	11,54	52,91	140,00
Outras Despesas	3.809,58	0,55	1,27	5,81	3.817,21
<b>Total</b>	<b>2.849.678,32</b>	<b>15.455,34</b>	<b>35.778,78</b>	<b>194.673,53</b>	<b>3.095.585,97</b>

## 7 – RELATÓRIOS RESUMOS – POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PARA 2020

Aprovada para o exercício de 2020

Plano de Benefícios: Plano Básico

Nº da ata de aprovação: 11/2019 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/11/2019

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho  
**CPF:** 497.419.854-87  
**Cargo:** Diretor Financeiro  
**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 5% aa Indexador: INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

**Realiza o apreçamento de ativos financeiros:** NÃO  
**Possui modelo proprietário de risco:** NÃO  
**Realiza estudos de ALM:** SIM

**Dispõe de Manual:** NÃO  
**Dispõe de Manual:** NÃO

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2019, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

## Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2020 à 12/2020

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	90,00%	100,00%	95,77%
Segmento Renda Variável	0,00%	10,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	3,00%	1,68%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	3,00%	2,55%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

## Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	



### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

### Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)

Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	14,62%	14,22%	8,65%	10,34%	10,59%	73,57%
Renda Fixa	15,49%	13,78%	8,73%	10,47%	10,93%	75,09%
Renda Variável	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Investimentos Estruturados	8,32%	51,54%	16,35%	N.A	N.A	90,99%
Investimentos no Exterior	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Imobiliário	2,77%	35,66%	4,69%	5,33%	-1,74%	51,06%
Operações com Participantes	13,23%	11,79%	7,49%	8,75%	6,49%	57,57%

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Básico.

Aprovada para o exercício de 2020

**Plano de Benefícios:** Plano Especial Nº 1 - Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 11/2019 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/11/2019

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho  
**CPF:** 497.419.854-87  
**Cargo:** Diretor Financeiro  
**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 4,07% aa Indexador: INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

**Realiza o apreçamento de ativos financeiros:** NÃO **Dispõe de Manual:** NÃO  
**Possui modelo proprietário de risco:** NÃO **Dispõe de Manual:** NÃO  
**Realiza estudos de ALM:** SIM

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2019, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

#### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2020 à 12/2020

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

#### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

### Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

### Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)

Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Fixa	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Variável	—	—	—	—	—	X
Investimentos Estruturados	—	—	—	—	—	X
Investimentos no Exterior	—	—	—	—	—	X
Imóveis	—	—	—	—	—	X
Operações com Participantes	—	—	—	—	—	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 1.

Aprovada para o exercício de 2020

**Plano de Benefícios:** Plano Especial Nº 2 de Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 11/2019 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/11/2019

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho  
**CPF:** 497.419.854-87  
**Cargo:** Diretor Financeiro  
**Segmento:** Plano de Benefícios

**Tx mínima atuarial (TMA):** Taxa de juros: 4,07% aa Indexador: INPC

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
 Risco de Liquidez  
 Risco de Contraparte  
 Risco Legal  
 Risco Operacional  
 Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

**Realiza o apreçamento de ativos financeiros:** NÃO  
**Possui modelo proprietário de risco:** NÃO  
**Realiza estudos de ALM:** SIM

**Dispõe de Manual:** NÃO  
**Dispõe de Manual:** NÃO

**Observação:** 1. A BANDEPREV realizou em 2019, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

#### Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2020 à 12/2020

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

#### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X



Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

Plano/Segmento	Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)					
	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Fixa	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Variável	—	—	—	—	—	X
Investimentos Estruturados	—	—	—	—	—	X
Investimentos no Exterior	—	—	—	—	—	X
Imóveis	—	—	—	—	—	X
Operações com Participantes	—	—	—	—	—	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 2.

Aprovada para o exercício de 2020

**Plano de Gestão: Plano de Gestão Administrativa - PGA**

Nº da ata de aprovação: 11/2019 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/11/2019

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:** Eudes Carneiro Lins Filho

**CPF:** 497.419.854-87

**Cargo:** Diretor Financeiro

**Segmento:** Plano de Gestão Administrativa

Participação %	Plano/Segmento	Percentual indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	Plano	100,00	INPC	4,07% aa

**Controle de Riscos:** Risco de Mercado  
Risco de Liquidez  
Risco de Contraparte  
Risco Legal  
Risco Operacional  
Outros

**Comentários:** os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>	NÃO	<b>Dispõe de Manual:</b>	NÃO
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>	NÃO	<b>Dispõe de Manual:</b>	NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>	NÃO		

**Observação:** 1. O estudo de ALM não é recomendado nem se aplica para um plano como o PGA, o qual tem sido administrado de acordo com o fluxo de caixa e o orçamento traçado para o custeio dos planos de benefícios da Entidade.

**Alocação de Recursos**

Período de referência: 01/2020 à 12/2020

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

**A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:** SIM

**Utiliza Derivativos:** SIM

**Avaliação prévia dos riscos envolvidos:** SIM

**Existência de sistemas de controles internos:** SIM

**O plano possui Perfis de Investimentos:** NÃO

**Alocação por Emissor**

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

**Concentração por Emissor**

<b>Emissor</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

**Concentração por Investimentos**

<b>Emissor</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			X

**Rentabilidade últimos 5 (cinco) exercícios (%)**

<b>Plano/Segmento</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Acumulado</b>
Plano	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Fixa	12,71%	17,90%	11,84%	9,41%	14,32%	85,89%
Renda Variável	—	—	—	—	—	X
Investimentos Estruturados	—	—	—	—	—	X
Investimentos no Exterior	—	—	—	—	—	X
Imóveis	—	—	—	—	—	X
Operações com Participantes	—	—	—	—	—	X

**Observação:** 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

## IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Registramos a seguir o resumo dos resultados obtidos pelos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, no exercício findo de 31/12/2019.

O Plano Básico de Benefícios fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 275.211.705,95; Fundo Administrativo: R\$ 60.669.087,84, destinado à cobertura de despesas administrativas; Fundo Previdencial: R\$ 700.841,73, destinado ao ajuste operacional (previsto em nota técnica atuarial); Fundo de Risco: R\$ 15.699.546,44, destinado à quitação de saldo devedor de empréstimo contraído por participantes ativos, assistidos ou pensionistas falecidos, representado 34,81% do total da carteira emprestada.

O Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 1.232.035,38; Fundos Previdenciais: R\$ 1.028.690,67, destinado à revisão do plano; e Fundo Administrativo: R\$ 118.695,08.

O Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar fechou o referido exercício com: Superávit: R\$ 1.495.994,08; Fundos Previdenciais: R\$ 3.323.985,95, destinado à revisão do plano; e Fundo Administrativo: R\$ 1.774.503,75.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é o Plano que abriga os recursos dos Fundos Administrativos dos Planos de Benefícios referidos acima, totalizando R\$ 62.562.286,67.

As Demonstrações Contábeis do Plano de Gestão Administrativa - PGA e dos Planos de Benefícios: Básico, Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar e Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar, todos administrados pela BANDEPREV foram auditadas pela PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que as aprovou na íntegra, vide Relatório do Auditor Independente-RAI, nas páginas 28 e 29, como também emitiu Relatório Circunstanciado sobre as deficiências de Controles Internos-RCI, sem evidências. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelos Órgãos Estatutários da Entidade (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo), vide página 72.

### 1 - PARECER DOS AUDITORES

---

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras

Bandeprev - Bandepe Previdência Social

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bandeprev - Bandepe Previdência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou



como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Maria José de Mula Cury  
Contadora  
CRC 1SP192785/O-4

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>41</b>	<b>26</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>1.626</b>	<b>1.458</b>
				Gestão Previdencial	5.1	1.043	1.083
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>1.911.411</b>	<b>1.851.394</b>	Gestão Administrativa	5.2	566	331
Gestão Previdencial	4.1	664	5.446	Investimentos		17	44
Gestão Administrativa	4.2	1.046	1.075				
Investimentos		1.909.701	1.844.873	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>6</b>	<b>32.436</b>	<b>27.205</b>
Títulos Públicos	4.3.1	253.850	269.960	Gestão Previdencial		31.775	26.469
Fundos de Investimento	4.3.1	1.582.544	1.500.995	Gestão Administrativa		661	689
Investimentos Imobiliários	4.3.2	28.207	30.793	Investimentos		-	47
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	45.100	43.122				
Outros Realizáveis	-	-	3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.877.555</b>	<b>1.822.999</b>
				Patrimônio de Cobertura do Plano		1.794.240	1.746.518
<b>PERMANENTE</b>		<b>165</b>	<b>242</b>	Provisões Matemáticas	7	1.516.300	1.497.590
Imobilizado		165	242	Benefícios Concedidos		1.427.667	1.411.386
				Benefícios a Conceder		88.633	86.204
				Equilíbrio Técnico	7	277.940	248.928
				Resultados Realizados		277.940	248.928
				Superávit Técnico Acumulado		277.940	248.928
				Fundos	7	83.315	76.481
				Fundos Previdenciais		5.054	1.687
				Fundos Administrativos		62.562	59.806
				Fundos dos Investimentos		15.699	14.988
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.911.617</b>	<b>1.851.662</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.911.617</b>	<b>1.851.662</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL PLANO BÁSICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>1.273</b>	<b>1.332</b>
			Gestão Previdencial	1.035	1.076
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>1.889.204</b>	<b>1.830.841</b>	Investimentos	238	256
Gestão Previdencial	664	5.447			
Gestão Administrativa	60.668	58.089	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>31.775</b>	<b>26.516</b>
Investimentos	1.827.872	1.767.305	Gestão Previdencial	31.775	26.469
Títulos Públicos	253.850	269.960	Investimentos	-	47
Fundos de Investimentos	1.500.715	1.423.427			
Investimentos Imobiliários	28.207	30.793	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.856.186</b>	<b>1.803.006</b>
Empréstimos	45.100	43.122	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.779.118	1.729.142
Outros Realizáveis	-	3	Provisões Matemáticas	1.503.906	1.485.097
			Benefícios Concedidos	1.415.273	1.398.893
			Benefícios a Conceder	88.633	86.204
			Equilíbrio Técnico	275.212	244.045
			Resultados Realizados	275.212	244.045
			Superávit Técnico Acumulado	275.212	244.045
			Fundos	77.068	73.864
			Fundos Previdenciais	701	787
			Fundos Administrativos	60.668	58.089
			Fundos dos Investimentos	15.699	14.988
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.889.234</b>	<b>1.830.854</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.889.234</b>	<b>1.830.854</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL PLANO ESPECIAL Nº1 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			Gestão Previdencial	4	3
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>5.997</b>	<b>5.634</b>	Investimentos	-	1
Gestão Previdencial	-	1	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Gestão Administrativa	119	142	Gestão Previdencial	-	-
Investimentos	5.878	5.491	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>5.995</b>	<b>5.630</b>
Fundos de Investimentos	5.878	5.491	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.847	4.587
Outros Realizáveis	-	-	Provisões Matemáticas	3.615	3.544
			Benefícios Concedidos	3.615	3.544
			Equilíbrio Técnico	1.232	1.043
			Resultados Realizados	1.232	1.043
			Superávit Técnico Acumulado	1.232	1.043
			Fundos	1.148	1.043
			Fundos Previdenciais	1.029	900
			Fundos Administrativos	119	143
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.999</b>	<b>5.634</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.999</b>	<b>5.634</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL PLANO ESPECIAL Nº2 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Exercício atual	Exercício anterior
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
			Gestão Previdencial	4	3
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>15.378</b>	<b>14.368</b>	Investimentos	2	2
Gestão Previdencial	-	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>15.374</b>	<b>14.363</b>
Gestão Administrativa	1.774	1.574	Patrimônio de Cobertura do Plano	10.275	12.789
Investimentos	13.604	12.794	Provisões Matemáticas	8.779	8.949
Fundos de Investimentos	13.604	12.794	Benefícios Concedidos	8.779	8.949
			Equilíbrio Técnico	1.496	3.840
			Resultados Realizados	1.496	3.840
			Superávit Técnico Acumulado	1.496	3.840
			Fundos	5.099	1.574
			Fundos Previdenciais	3.324	-
			Fundos Administrativos	1.775	1.574
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.380</b>	<b>14.368</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.380</b>	<b>14.368</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>1.822.999</b>	<b>1.771.145</b>	<b>2,93</b>
<b>1. Adições</b>	<b>202.810</b>	<b>189.313</b>	<b>7,13</b>
(+) Contribuições Previdenciais	11.472	11.297	1,55
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	180.108	169.395	6,32
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+) Receitas Administrativas	2.337	2.318	0,82
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	8.153	5.260	55,00
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	29	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	711	1.043	(31,83)
<b>2. Destinações</b>	<b>(148.254)</b>	<b>(137.459)</b>	<b>7,85</b>
(-) Benefícios	(128.682)	(125.837)	2,26
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(11.809)	(4.025)	193,39
(-) Despesas Administrativas	(7.763)	(7.585)	2,35
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(12)	(100,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>54.556</b>	<b>51.854</b>	<b>5,21</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	18.710	13.033	43,56
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	29.012	38.714	(25,06)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.367	(917)	(467,18)
(+/-) Fundos Administrativos	2.756	(19)	(14.605,26)
(+/-) Fundos dos Investimentos	711	1.043	(31,83)
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.877.555</b>	<b>1.822.999</b>	<b>2,99</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.729.929</b>	<b>1.679.636</b>	<b>2,99</b>
<b>1. Adições</b>	<b>189.117</b>	<b>179.151</b>	<b>5,56</b>
(+) Contribuições	11.519	11.353	1,46
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	177.598	167.798	5,84
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(139.227)</b>	<b>(128.858)</b>	<b>8,05</b>
(-) Benefícios	(127.371)	(124.540)	2,27
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(11.809)	(4.262)	177,08
(-) Custeio Administrativo	(47)	(56)	(16,07)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>49.890</b>	<b>50.293</b>	<b>(0,80)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	18.809	12.949	45,25
(+/-) Fundos Previdenciais	(86)	(993)	(91,34)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	31.167	38.337	(18,70)
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.779.819</b>	<b>1.729.929</b>	<b>2,88</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>3.290</b>	<b>960</b>	<b>242,71</b>
(+/-) Fundos Administrativos	2.579	(83)	(3.207,23)
(+/-) Fundos dos Investimentos	711	1.043	(31,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>5.487</b>	<b>5.127</b>	<b>7,02</b>
<b>1. Adições</b>	<b>756</b>	<b>716</b>	<b>5,59</b>
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	756	479	57,83
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	237	(100,00)
<b>2. Destinações</b>	<b>(368)</b>	<b>(356)</b>	<b>3,37</b>
(-) Benefícios	(368)	(356)	3,37
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>389</b>	<b>360</b>	<b>8,06</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	71	96	(26,04)
(+/-) Fundos Previdenciais	129	77	67,53
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	189	187	1,07
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>5.876</b>	<b>5.487</b>	<b>7,09</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(24)</b>	<b>(34)</b>	<b>(29,41)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(24)	(34)	(29,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>12.789</b>	<b>12.611</b>	<b>1,41</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.754</b>	<b>1.118</b>	<b>56,89</b>
<b>2. Destinações</b>	<b>(943)</b>	<b>(940)</b>	<b>0,32</b>
(-) Benefícios	(943)	(940)	0,32
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>810</b>	<b>178</b>	<b>355,06</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(170)	(12)	1.316,67
(+/-) Fundos Previdenciais	3324	-	-
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.344)	190	(1.333,68)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>13.599</b>	<b>12.789</b>	<b>6,33</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>201</b>	<b>98</b>	<b>105,10</b>
(+/-) Fundos Administrativos	201	98	105,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>1.889.234</b>	<b>1.830.854</b>	<b>3,19</b>
Disponível		30	13	130,77
Recebível		61.332	63.536	(3,47)
Investimento		1.827.872	1.767.305	3,43
Títulos Públicos	4.3.1	253.850	269.960	(5,97)
Fundos de Investimento	4.3.1	1.500.715	1.423.427	5,43
Investimentos Imobiliários	4.3.2	28.207	30.793	(8,40)
Empréstimos e Financiamentos	4.3.3	45.100	43.122	4,59
Outros Realizáveis		-	3	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>		<b>33.048</b>	<b>27.848</b>	<b>18,67</b>
Operacional		1.273	1.332	(4,43)
Contingencial		31.775	26.516	19,83
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>76.367</b>	<b>73.077</b>	<b>4,50</b>
Fundos Administrativos		60.668	58.089	4,44
Fundos dos Investimentos		15.699	14.988	4,74
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>1.779.819</b>	<b>1.729.929</b>	<b>2,88</b>
Provisões Matemáticas	9	1.503.906	1.485.097	1,27
Superávit/Déficit Técnico	9	275.212	244.045	12,77
Fundos Previdenciais		701	787	(10,93)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>5.999</b>	<b>5.634</b>	<b>6,48</b>
Disponível		2	1	100,00
Recebível		119	142	(16,20)
Investimento		5.878	5.491	7,05
Fundos de Investimento	4.3.1	5.878	5.491	7,05
Outros Realizáveis		-	-	-
<b>2. Obrigações</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
Operacional		4	4	-
Contingencial		-	-	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>119</b>	<b>143</b>	<b>(16,78)</b>
Fundos Administrativos		119	143	(16,78)
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>5.876</b>	<b>5.487</b>	<b>7,09</b>
Provisões Matemáticas	9	3.615	3.544	2,00
Superávit/Déficit Técnico	9	1.232	1.043	18,12
Fundos Previdenciais		1.029	900	14,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>15.380</b>	<b>14.368</b>	<b>7,04</b>
Disponível		2	-	-
Recebível		1.774	1.574	12,71
Investimento		13.604	12.794	6,33
Fundos de Investimento	4.3.1	13.604	12.794	6,33
Outros Realizáveis		-	-	-
<b>2. Obrigações</b>		<b>6</b>	<b>5</b>	<b>20,00</b>
Operacional		6	5	20,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>1.775</b>	<b>1.574</b>	<b>12,77</b>
Fundos Administrativos		1.775	1.574	12,77
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>		<b>13.599</b>	<b>12.789</b>	<b>6,33</b>
Provisões Matemáticas	9	8.779	8.949	(1,90)
Superávit/Déficit Técnico	9	1.496	3.840	(61,04)
Fundos Previdenciais		<b>3.324</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>59.806</b>	<b>59.825</b>	<b>(0,03)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>10.490</b>	<b>7.578</b>	<b>38,43</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>10.490</b>	<b>7.578</b>	<b>38,43</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	47	56	(16,07)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.246	2.192	2,46
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	41	61	(32,79)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8.153	5.260	55,00
Outras Receitas	3	9	(66,67)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.763</b>	<b>7.585</b>	<b>2,35</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>5.467</b>	<b>5.336</b>	<b>2,46</b>
Pessoal e encargos	3.230	3.171	1,86
Treinamentos/congressos e seminários	77	78	(1,28)
Viagens e estadias	2	4	(50,00)
Serviços de terceiros	987	923	6,93
Despesas gerais	607	672	(9,67)
Depreciações e amortizações	66	80	(17,50)
Tributos	487	401	21,45
Outras Despesas	11	7	57,14
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>	<b>2.296</b>	<b>2.249</b>	<b>2,09</b>
Pessoal e encargos	1.569	1.523	3,02
Treinamentos/congressos e seminários	34	35	(2,86)
Viagens e estadias	-	1	(100,00)
Serviços de terceiros	240	231	3,90
Despesas gerais	227	264	(14,02)
Depreciações e amortizações	27	32	(15,63)
Tributos	195	160	21,88
Outras Despesas	4	3	33,33
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(29)</b>	<b>12</b>	<b>(341,67)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.756</b>	<b>(19)</b>	<b>(14.605,26)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.756</b>	<b>(19)</b>	<b>(14.605,26)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>62.562</b>	<b>59.806</b>	<b>4,61</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.828.566</b>	<b>1.772.765</b>	<b>3,15</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.503.906</b>	<b>1.485.097</b>	<b>1,27</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>1.415.273</b>	<b>1.398.893</b>	<b>1,17</b>
Benefício Definido	1.415.273	1.398.893	1,17
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>88.633</b>	<b>86.204</b>	<b>2,82</b>
Contribuição Definida	5.956	3.939	51,21
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	5.435	3.635	49,52
Saldo de Contas - parcela participantes	521	304	71,38
Benefício Definido	79.841	82.265	(2,95)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>275.212</b>	<b>244.045</b>	<b>12,77</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>275.212</b>	<b>244.045</b>	<b>12,77</b>
Superávit técnico acumulado	275.212	244.045	12,77
Reserva de contingência	275.212	244.045	12,77
<b>3. Fundos</b>	<b>16.400</b>	<b>15.775</b>	<b>3,96</b>
<b>3.1 Fundos Previdenciais</b>	<b>701</b>	<b>787</b>	<b>(10,93)</b>
<b>3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>15.699</b>	<b>14.988</b>	<b>4,74</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.273</b>	<b>1.332</b>	<b>(4,43)</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>1.035</b>	<b>1.076</b>	<b>(3,81)</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>238</b>	<b>256</b>	<b>(7,03)</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>31.775</b>	<b>26.516</b>	<b>19,83</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>31.775</b>	<b>26.469</b>	<b>20,05</b>
<b>5.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>(100,00)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 1  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.880</b>	<b>5.491</b>	<b>7,08</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.615</b>	<b>3.544</b>	<b>2,00</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>3.615</b>	<b>3.544</b>	<b>2,00</b>
Benefício Definido	3.615	3.544	2,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.232</b>	<b>1.043</b>	<b>18,12</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>	<b>1.232</b>	<b>1.043</b>	<b>18,12</b>
Superávit técnico acumulado	1.232	1.043	18,12
Reserva de contingência	629	621	1,29
Reserva para revisão de plano	603	422	42,89
<b>3. Fundos</b>	<b>1.029</b>	<b>900</b>	<b>14,33</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>1.029</b>	<b>900</b>	<b>14,33</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 2  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>13.605</b>	<b>12.794</b>	<b>6,34</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>8.779</b>	<b>8.949</b>	<b>(1,90)</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>8.779</b>	<b>8.949</b>	<b>(1,90)</b>
Benefício Definido	8.779	8.949	(1,90)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.496</b>	<b>3.840</b>	<b>(61,04)</b>
Resultados Realizados	1.496	3.840	(61,04)
Superávit técnico acumulado	1.496	3.840	(61,04)
Reserva de contingência	1.496	1.539	(2,79)
Reserva para revisão de plano	-	2.301	(100,00)
<b>3. Fundos</b>	<b>3.324</b>	-	-
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>3.324</b>	-	-
<b>4 . Exigível Operacional</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>20,00</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>33,33</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais - R\$)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade” ou “BANDEPREV”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, tendo como patrocinadores em seus planos de benefícios, todos fechados para novas adesões, as empresas a seguir:

Número	Planos	Patrocinadores		
		Banco Bandepe S.A.	BANDEPREV	Banco Santander (Brasil) S.A.
1	Básico (CNPB nº 1980001911)	X	X	X
2	Especial nº 1 (CNPB nº 1998005992)	X	-	-
3	Especial nº 2 (CNPB nº 1998006018)	X	-	-

Os planos de benefícios administrados pela Entidade têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários de acordo com as regras de cada regulamento.

São três Planos de Benefícios, inscritos no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, todos na modalidade de benefício definido.

Os benefícios dos Planos são:

**Plano Básico:**

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez, por idade e especial;
- Suplementação de auxílio-doença e de auxílio-reclusão;
- Suplementação de abono anual e de pensão;
- Benefício proporcional diferido; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar:**

- Especial de suplementação;
- Suplementação de abono anual e de pensão; e
- Pecúlio por morte.

**Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar**

- Especial de suplementação; e
- Suplementação de abono anual.

Conforme Parecer Atuarial\*, a Entidade, em seus planos de benefícios, possui um total de participantes com idade média:

<b>PLANO BÁSICO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Participantes Ativos e Redutores	105	137
Idade Média	59,3	58,2
Participantes Autopatrocinados	20	14
Idade Média	52,9	50,1
Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD	8	8
Idade Média	54,4	53,4
Participantes Assistidos e Beneficiários	1.890	1.879
Idade Média	69,5	68,5
<b>PLANO ESPECIAL Nº 1</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Participantes Assistidos	3	3
Idade Média	80,5	79,5
<b>PLANO ESPECIAL Nº 2</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Participantes Assistidos (Ativo no Plano Básico)	16	17
Idade Média	77,1	76,2

\* A data base utilizada neste estudo foi 31/07/2019.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do patrimônio social foram:

	2019		
	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	4,07% a.a.	4,07% a.a.
Projeção de crescimento real de salário *	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade *	0,30 (Tempo de Serviço +1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

	2018		
	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	4,39% a.a.	4,39% a.a.
Projeção de crescimento real de salário *	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98	Não aplicável	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade *	0,30 (Tempo de Serviço +1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero	AT 2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

\* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.



Nos anos de 2019 e 2018, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015, foi elaborado pela empresa de análises atuariais Mercer, Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais.

Com relação à Taxa Real de Juros, o estudo técnico de aderência e adequação da taxa real de juros, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de desconto de até 5,55% a.a. para o exercício de 2019 (até 5,93% a.a. em 2018). Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2019 foi mantida a taxa de desconto de 5% a.a. Em relação aos Planos Especiais nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar, concluiu que os Planos poderiam adotar uma taxa de desconto de até 4,75% a.a. e 4,81% a.a. para o exercício de 2019 (5,21% a.a. e 5,29% a.a., respectivamente, em 2018). Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2019 foram alteradas de as taxas de desconto de 4,39% a.a. para 4,07% a.a.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, principalmente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução da Secretaria da Previdência Complementar – MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

Ainda conforme a Resolução CNPC nº 29, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial);
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Entidade apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos: Básico, Especial nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são aquelas determinadas pela PREVIC, pelo CNPC e quando aplicáveis, as determinadas pelo CPC.

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos que incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões contingenciais. A liquidação das transações envolvendo essas provisões, por serem estimadas, pode gerar resultados divergentes.

São resumidas como segue:

- a) Disponibilidades  
Estão apresentadas, basicamente, por valores referentes a depósitos em contas correntes.
- b) Resultado das Operações  
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.
- c) Realizável

## Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e direitos da Entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes ativos e assistidos, adiantamentos de benefícios e depósitos judiciais inerentes aos planos de benefícios.

## Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é registrado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e depósitos judiciais, inerentes ao PGA.

## Investimentos

### • Títulos de renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – registram os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – registram os títulos que a Entidade tenha a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que com prazo a decorrer mínimo de 12 meses da data de aquisição e classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da cota, informado pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

### • Custódia de títulos

Os títulos estão custodiados no Santander Securities Serices BRASIL DTVM S.A. e são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e no Brasil, Bolsa e Balcão – B3.

### • Investimentos imobiliários

Os imóveis são registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear às taxas entre 1,82% a.a. e 4,00% a.a., considerando a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação.

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

### • Empréstimos e Financiamentos (Operações com participantes)

Estão representadas por empréstimos concedidos a participantes, os quais estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço pela Taxa Referencial - TR mais juros que variam de 0,95% a 2% ao mês, de acordo com o período de sua concessão. Para os empréstimos concedidos a partir do mês de dezembro de 2015, os montantes são acrescidos de juros calculados com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC + 0,41% ao mês e para os concedidos a partir de novembro de 2018, INPC + 0,4472% ao mês.

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

#### d) Ativo Permanente

O imobilizado registra os bens móveis e as aquisições de sistemas de processamento de dados, que são utilizados na administração. O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e considera a depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens.

#### e) Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos, estando representado pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes ativos e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

#### f) Exigível Contingencial

É composto das provisões para contingências que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis que possam gerar perdas à Entidade, estimadas em atendimento à NBC TG 25 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

A Entidade possui processos judiciais classificados com perdas prováveis e possíveis, obriga-se a provisionar àqueles com perdas prováveis.

As provisões são revisadas, no mínimo, a cada encerramento do exercício. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

g) Exigível Atuarial - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ativos, aos assistidos e aos seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores e participantes ativos.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base os seguintes métodos:

- (i) Agregado, para avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio; e
- (ii) Repartição simples, para avaliação dos benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão.

h) Fundos Previdenciais

Em 31/12/2011, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº1 registrou um montante de R\$ 2.456, sendo R\$ 1.767 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 689 como Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi encaminhado à PREVIC, em dezembro de 2011, para aprovação, projeto relativo à destinação do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Patrocinador 2010, que representava, em 31/12/2011, o montante de R\$ 1.767.

A destinação incluiu reversão de valores a Patrocinadora e a criação dos benefícios de pensão e pecúlio por morte para os assistidos do plano. Em maio de 2012, o citado projeto foi aprovado pela PREVIC e, em junho, foi paga a primeira parcela de um total de 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 362, ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.) e a reversão de R\$ 392, relativa aos novos benefícios de pensão e pecúlio por morte. Em junho de 2013, foi paga a segunda parcela, no valor de R\$ 391. Em junho de 2014, foi paga a terceira parcela, no valor de R\$ 422. Em junho de 2015, foi paga a quarta e última parcela no valor de R\$ 475.

A Reserva de Contingência, do Plano Especial nº1, foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, tendo sido revertidos R\$ 581 do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011, para recomposição da Reserva de Contingência de 25% do valor das Reservas Matemáticas de Benefício Definido. Esta recomposição se fez necessária em razão da revisão das hipóteses de tábua de mortalidade e taxa real anual de juros, ocorrida no exercício 2012.

Em 31/12/2012, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº1 registrou um montante de R\$ 1.353, sendo R\$ 1.167 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 186 Revisão de Plano - Patrocinador 2011. Em 31/12/2013, o Fundo Previdencial registrou um montante de R\$ 890, sendo R\$ 794 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 96 Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

A alteração no Regulamento do Plano Especial nº1, aprovada no exercício de 2013, teve por objetivo viabilizar a distribuição de valores constantes no Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011 aos Participantes Assistidos, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 26 de 20/09/2008, em particular a aplicação do artigo 23, da subseção II, "Da Melhoria dos Benefícios", e não impactou o resultado auferido pelo Plano no exercício.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 594, sendo transferido para o Fundo Previdencial: Revisão de Plano - Patrocinador (es) 2016.

A utilização dos recursos remanescentes alocados nos Fundos Previdenciais do Plano Especial nº1: Revisão de Plano - Patrocinador (es) 2011 e 2016 dependem de definição pelo Conselho Deliberativo e pelo Patrocinador quanto a sua forma e prazo, sendo que, caso haja opção pela reversão de recursos ao Patrocinador, prevista na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações, será necessária a aprovação prévia da PREVIC.

Em 31/12/2017, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 823 (R\$ 736 em 2016), sendo R\$ 159 como Revisão de Plano - Patrocinador(es) 2011 e R\$ 664 Revisão de Plano - Patrocinador(es) 2016. O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 1.781 como Fundo de Ajuste Operacional.



Em 31/12/2018, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº1 registrou um montante de R\$ 900 (R\$ 823 em 2017), sendo R\$ 174 como Revisão de Plano – Patrocinador (es) 2011 e R\$ 726 Revisão de Plano – Patrocinador (es) 2016. O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 787 (R\$ 1.781 em 2017) como Fundo de Ajuste Operacional.

Em 31/12/2019, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº1 registrou um montante de R\$ 1.029 (R\$ 900 em 2018), sendo R\$ 199 como Revisão de Plano – Patrocinador (es) 2011 e R\$ 830 Revisão de Plano – Patrocinador (es) 2016 com destinação aprovada pela Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2019 pela Diretoria de Licenciamento da PREVIC (Publicado no Diário Oficial da União nº 250 – Seção 1 de 27 de dezembro de 2019). O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 701 (R\$ 787 em 2018) como Fundo de Ajuste Operacional e o Fundo Previdencial do Plano Especial nº2 registrou um montante de R\$ 3.324 como Revisão de Plano – Patrocinador (es) 2019.

i) Fundos Administrativos e de Investimentos

A Entidade é dotada dos seguintes Fundos Administrativos:

- (i) Fundo Administrativo Mínimo – representa os recursos utilizados para aquisição do ativo permanente;
- (ii) Fundo Administrativo Disponível – representa os recursos disponíveis para utilização pela Entidade para cobertura de sua despesa administrativa, aquisição de bens, etc.; e
- (iii) Fundo Administrativo INSS – representa a contrapartida dos valores a receber decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos, pagos indevidamente.

O Fundo de Investimentos tem como objetivo quitar, em caso de falecimento, os empréstimos contratados pelos participantes. Este fundo é constituído mediante a cobrança de taxa de risco quando da operação de empréstimos (0,05% para os assistidos e 0,03% para os ativos até outubro/2018 e 0,30% para os assistidos e 0,15% para os ativos a partir de novembro/2018).

#### 4. REALIZÁVEL

##### 4.1. Gestão Previdencial

	2019	2018
Depósitos judiciais e recursais <sup>(1)</sup>	563	5.322
Recursos a receber <sup>(2)</sup>	46	46
Adiantamentos <sup>(3)</sup>	18	48
Outros realizáveis	37	30
<b>Total</b>	<b>664</b>	<b>5.446</b>

<sup>(1)</sup> Na rubrica “Depósitos Judiciais e Recursais” estão os valores desembolsados por ordem judicial, para pagamento de condenação e/ou para recorrer de decisões.

<sup>(2)</sup> A rubrica de “Recursos a Receber” refere-se a valores devidos de contribuições previdenciais.

<sup>(3)</sup> Os “Adiantamentos” referem-se aos de benefícios previdenciais e abono anual.

##### 4.2 Gestão Administrativa

	2019	2018
Depósitos Judiciais / Recursais	19	58
Compensação e restituição de INSS autônomos <sup>(1)</sup>	979	979
Adiantamentos a terceiros	47	37
Outros	1	1
<b>Total</b>	<b>1.046</b>	<b>1.075</b>

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados na rubrica “Compensação e Restituição de INSS autônomos” referem-se às compensações e restituições decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos.



## 4.3 Investimentos

### 4.3.1 Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

a) Composição da carteira de títulos de renda fixa e investimentos estruturados por plano:

	2019		2018
	Valor Contábil <sup>1</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>1</sup>
<b>Plano Básico</b>			
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>1.504.526</b>	<b>1.504.526</b>	<b>1.474.909</b>
Títulos Securitizados *	253.850	253.850	269.960
Cotas FI Recife Renda Fixa (a)**	1.250.676	1.250.676	1.204.949
<b>Títulos para negociação</b>	<b>250.039</b>	<b>250.039</b>	<b>218.478</b>
Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado ***	245.705	245.705	210.247
Cotas FI Recife Renda Fixa ***	14	14	4.370
Cotas FI Imobiliário	4.320	4.320	3.861
<b>Total de Títulos</b>	<b>1.754.565</b>	<b>1.754.565</b>	<b>1.693.387</b>

	2019		2018
	Valor Contábil <sup>1</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>1</sup>
<b>Plano Especial Nº 1</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>5.878</b>	<b>5.878</b>	<b>5.491</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	5.878	5.878	5.491
<b>Total de Títulos</b>	<b>5.878</b>	<b>5.878</b>	<b>5.491</b>

	2019		2018
	Valor Contábil <sup>1</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>1</sup>
<b>Plano Especial Nº 2</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>13.604</b>	<b>13.604</b>	<b>12.794</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	13.604	13.604	12.794
<b>Total de Títulos</b>	<b>13.604</b>	<b>13.604</b>	<b>12.794</b>

	2019		2018
	Valor Contábil <sup>1</sup>	Valor de Mercado	Valor Contábil <sup>1</sup>
<b>PGA</b>			
<b>Títulos para negociação</b>	<b>62.347</b>	<b>62.347</b>	<b>59.283</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	62.347	62.347	59.283
<b>Total de Títulos</b>	<b>62.347</b>	<b>62.347</b>	<b>59.283</b>

<b>Total de Títulos dos Planos</b>	<b>1.836.394</b>	<b>1.836.394</b>	<b>1.770.955</b>
------------------------------------	------------------	------------------	------------------

<sup>(1)</sup> Compreende os custos mais os rendimentos incorridos até a data de balanço.

Atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, o Plano Básico de benefícios, administrado pela Entidade, único detentor dos títulos mantidos até o vencimento, possui capacidade financeira e intenção de mantê-los até a data contratada, incluindo aqueles mantidos nos fundos de investimento exclusivos.

b) Composição por prazo de vencimento:

Plano Básico	2019			2018		
	Até 12 meses	Após 12 meses	Total	Até 12 meses	Após 12 meses	Total
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	-	<b>1.504.526</b>	<b>1.504.526</b>	-	<b>1.474.909</b>	<b>1.474.909</b>
Títulos Securitizados *	-	253.850	253.850	-	269.960	269.960
Cotas FI Recife Renda Fixa **	-	1.250.676	1.250.676	-	1.204.949	1.204.949
<b>Títulos para negociação</b>	<b>250.039</b>	-	<b>250.039</b>	<b>218.478</b>	-	<b>218.478</b>
Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado ***	245.705	-	245.705	210.247	-	210.247
Cotas FI Recife Renda Fixa ***	14	-	14	4.370	-	4.370
Cotas FI Imobiliário	4.320	-	4.320	3.861	-	3.861
<b>Total de Títulos</b>	<b>250.039</b>	<b>1.504.526</b>	<b>1.754.565</b>	<b>218.478</b>	<b>1.474.909</b>	<b>1.693.387</b>

Plano Especial nº 1	2019			2018		
	Até 12 meses	Após 12 meses	Total	Até 12 meses	Após 12 meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>5.878</b>	-	<b>5.878</b>	<b>5.491</b>	-	<b>5.491</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	5.878	-	5.878	5.491	-	5.491
<b>Total de Títulos</b>	<b>5.878</b>	-	<b>5.878</b>	<b>5.491</b>	-	<b>5.491</b>

Plano Especial nº 2	2019			2018		
	Até 12 meses	Após 12 meses	Total	Até 12 meses	Após 12 meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>13.604</b>	-	<b>13.604</b>	<b>12.794</b>	-	<b>12.794</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	13.604	-	13.604	12.794	-	12.794
<b>Total de Títulos</b>	<b>13.604</b>	-	<b>13.604</b>	<b>12.794</b>	-	<b>12.794</b>

PGA	2019			2018		
	Até 12 meses	Após 12 meses	Total	Até 12 meses	Após 12 meses	Total
<b>Títulos para negociação</b>	<b>62.347</b>	-	<b>62.347</b>	<b>59.283</b>	-	<b>59.283</b>
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ***	62.347	-	62.347	59.283	-	59.283
<b>Total de Títulos</b>	<b>62.347</b>	-	<b>62.347</b>	<b>59.283</b>	-	<b>59.283</b>

\* Os títulos securitizados referem-se a títulos públicos federais (ESTI 980315 - Assunção de Dívida do Estado de Pernambuco), os quais são atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, acrescidos de juros de 6% ao ano. Esses títulos possuem pagamento anual de juros e principal em 15 de janeiro de cada ano, com vencimento final em 15 de janeiro de 2022. Em janeiro de 2020 foi recebido o montante de R\$ 29.317 (R\$ 29.750 em janeiro de 2019) de amortização e R\$ 14.586 (R\$ 15.329 em janeiro de 2019) de juros.

\*\* A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida até o vencimento) está assim distribuída:

	Natureza	2019			2018			
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>								
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	-	1.250.835	1.250.835	Pública	-	1.205.100	1.205.100
Valores Líquidos a pagar do Fundo		(159)	-	(159)		(151)	-	(151)
<b>Total de Títulos</b>		<b>(159)</b>	<b>1.250.835</b>	<b>1.250.676</b>	<b>(151)</b>	<b>1.205.100</b>	<b>1.204.949</b>	

\*\*\* A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida para negociação) está assim distribuída:

Plano Básico	Natureza	2019			2018			Total
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	21.817	167.907	189.724	Pública	8.042	97.949	105.991
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	5.824	-	5.824	Pública	7.663	-	7.663
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	5.358	5.358	Pública	-	87.446	87.446
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	1.037	-	1.037	Privada	488	977	1.465
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	6.685	9.611	16.296	Privada	1.180	4.737	5.916
FIDC - Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	1.756	1.756	Privada	1.010	1.761	2.770
Letras Financeiras (LF)	Privada	-	23.269	23.269	Privada	2.118	-	2.118
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	1.470	1.470	Privada	-	1.269	1.269
Nota Promissória (NP)	Privada	-	1.014	1.014	Privada	-	-	-
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos	-	(29)	-	(29)	-	(21)	-	(21)
<b>Total de Títulos</b>		<b>35.334</b>	<b>210.385</b>	<b>245.719</b>		<b>20.479</b>	<b>194.138</b>	<b>214.617</b>

Plano Especial Nº 1	Natureza	2019			2018			Total
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	242	3.183	3.425	Pública	202	2.517	2.719
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	6	6	Pública	-	5	5
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	1.176	-	1.176	Pública	2.169	-	2.169
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	320	320	Pública	-	298	298
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	32	-	32	Privada	12	22	34
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	155	224	379	Privada	32	110	142
FIDC - Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	-	-	Privada	18	-	18
Letras Financeiras (LF)	Privada	-	489	489	Privada	62	-	62
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	53	53	Privada	-	45	45
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(2)	-	(2)		(1)	-	(1)
<b>Total de Títulos</b>		<b>1.603</b>	<b>4.275</b>	<b>5.878</b>		<b>2.494</b>	<b>2.997</b>	<b>5.491</b>

Plano Especial Nº 2	Natureza	2019			2018			Total
		Vencimento		Total	Vencimento		Total	
		Até 12 meses	Após 12 meses		Até 12 meses	Após 12 meses		
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	560	7.367	7.926	Pública	472	5.863	6.335
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	13	13	Pública	-	13	13
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	2.721	-	2.721	Pública	5.054	-	5.054
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	741	741	Pública	-	694	694
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	74	-	74	Privada	26	52	78
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	359	518	878	Privada	74	256	330
FIDC - Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	-	-	Privada	42	-	42
Letras Financeiras (LF)	Privada	-	1.131	1.131	Privada	146	-	146
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	122	122	Privada	-	105	105
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(2)	-	(2)		(3)	-	(3)
<b>Total de Títulos</b>		<b>3.712</b>	<b>9.892</b>	<b>13.604</b>		<b>5.811</b>	<b>6.983</b>	<b>12.794</b>



PGA	2019				2018			
	Natureza	Vencimento		Total	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses			Até 12 meses	Após 12 meses	
<b>Títulos para negociação:</b>								
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	2.564	33.762	36.326	Pública	2.186	27.173	29.359
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	Pública	-	59	59	Pública	-	59	59
Operações Compromissadas (NTN-F)	Pública	12.469	-	12.469	Pública	23.419	-	23.419
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	Pública	-	3.397	3.397	Pública	-	3.215	3.215
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Privada	340	-	340	Privada	121	241	362
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	1.647	2.376	4.023	Privada	344	1.185	1.529
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	-	-	-	Privada	193	-	193
Letras Financeiras (LF)	Privada	-	5.185	5.185	Privada	674	-	674
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	Privada	-	560	560	Privada	-	485	485
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(12)	-	(12)		(12)	-	(12)
<b>Total de Títulos</b>		<b>17.008</b>	<b>45.339</b>	<b>62.347</b>		<b>26.925</b>	<b>32.358</b>	<b>59.283</b>

#### 4.3.2 Investimentos Imobiliários - Plano Básico

	2019	2018
Edificações de uso próprio	1.894	2.208
(-) Depreciação acumulada	(209)	(185)
Edificações locadas a patrocinadora - Banco Santander Brasil S.A.	13.237	12.876
(-) Depreciação acumulada	(1.264)	(1.070)
Edificações locadas a patrocinadora – A Receber	56	107
Edificações locadas a terceiros	15.778	17.800
(-) Depreciação acumulada	(1.205)	(1.000)
Edificações locadas a terceiros – A Receber	93	79
Edificações locadas a terceiros – Provisão Perdas	(173)	(22)
<b>Total</b>	<b>28.207</b>	<b>30.793</b>

A Entidade, em atendimento ao item 19 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, procedeu a reavaliação dos imóveis situados na região metropolitana do Recife que integram os investimentos imobiliários em 02 de junho de 2019, através da empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda, CNPJ nº 41.052.275/0001-56. A referida avaliação foi efetuada com base na NBR 14.653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado negativo de R\$ 1.975, contabilizado no mês de agosto de 2019, propiciando uma redução neste segmento com reflexo no fluxo dos investimentos e consequentemente no resultado do plano de benefícios (Plano Básico).

Uso Próprio (1.2.3.6.04.01)	Cidade/UF	VUR - Vida Útil Remanescente	Terreno Jul/19	Terreno Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.01.01) ou Negativo (5.2.6.4.01.01)	Construção Jul/19	Construção Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.01.01) ou Negativo (5.2.6.4.01.01)
Rua Padre Carapuço, 733 Sala 701 Boa Viagem	Recife - PE	48	484	490	6	518	355	(163)
Rua Padre Carapuço, 733 Sala 702 Boa Viagem	Recife - PE	48	484	490	6	518	355	(163)
<b>TOTAL</b>			<b>968</b>	<b>980</b>	<b>12</b>	<b>1.036</b>	<b>710</b>	<b>(326)</b>
Locadas a Patrocinador (1.2.3.6.04.02)	Cidade/UF	VUR - Vida Útil Remanescente	Terreno Jul/19	Terreno Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.02.01) ou Negativo (5.2.6.4.02.01)	Construção Jul/19	Construção Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.02.01) ou Negativo (5.2.6.4.02.01)
Avenida Caxangá, 303 Madalena	Recife - PE	25	1.701	2.035	334	1.234	1.325	91
Estrada do Arraial, 3874 Casa Amarela	Recife - PE	40	3.751	3.550	(201)	2.324	1.571	(753)
Rua da Condição, 647 São José	Recife - PE	25	1.270	2.705	1.435	1.374	829	(545)
<b>TOTAL</b>			<b>6.722</b>	<b>8.290</b>	<b>1.568</b>	<b>4.932</b>	<b>3.725</b>	<b>(1.207)</b>
Locadas a Terceiros (1.2.3.6.04.03)	Cidade/UF	VUR - Vida Útil Remanescente	Terreno Jul/19	Terreno Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.03.01) ou Negativo (5.2.6.4.03.01)	Construção Jul/19	Construção Ago/19	Saldo - Positivo (5.1.6.4.03.01) ou Negativo (5.2.6.4.03.01)
Rua Padre Carapuço, 733 Sala 801 Boa Viagem	Recife - PE	48	484	490	6	527	360	(167)
Rua Padre Carapuço, 733 Sala 802 Boa Viagem	Recife - PE	48	484	490	6	527	360	(167)
Rua da Hora, 670 Espinheiro	Recife - PE	45	1.422	1.180	(242)	924	830	(94)
Rua do Apolo, 91 Bairro do Recife	Recife - PE	30	1.239	1.150	(89)	1.439	1.166	(273)
Avenida Rio Branco, 23 Bairro do Recife	Recife - PE	55	3.515	1.571	(1.944)	3.195	4.562	1.367
Rua Sete de Setembro, 484 Boa Vista	Recife - PE	35	1.569	1.763	194	1.329	710	(619)
<b>TOTAL</b>			<b>8.713</b>	<b>6.644</b>	<b>(2.069)</b>	<b>7.941</b>	<b>7.988</b>	<b>47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.403</b>	<b>15.914</b>	<b>(489)</b>	<b>13.909</b>	<b>12.423</b>	<b>(1.486)</b>

A Entidade procede a reavaliação dos imóveis que administra e que compõe os investimentos do Plano Básico de Benefícios, de acordo com a legislação vigente a cada 3 anos, desta forma, a próxima será realizada no exercício de 2022.

Em relação ao valor do Fundo Imobiliário após a publicação da Resolução do CMN nº 4661 de 25/05/2018– o ativo passou a figurar no segmento Imobiliário. Observa-se o registro nos Fundos de Investimento no item 4.3.1, sendo: em 2019 no valor de R\$ 4.320 (R\$ 3.861 em 2018).



### 4.3.3 Empréstimos – Plano Básico

O saldo do exercício de 2019, no montante de R\$ 45.100 (R\$ 43.122 em 2018), refere-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos, deduzido da provisão para perdas de R\$ 706 em 2019 (R\$ 634 em 2018).

## 5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 5.1 Gestão Previdencial

	2019	2018
Retenções previdenciais (a)	609	582
Provisão para reserva de poupança (b)	341	358
Outros	93	143
<b>Total</b>	<b>1.043</b>	<b>1.083</b>

(a) Trata-se do saldo a recolher correspondente à retenção de tributos efetuados sobre os benefícios previdenciários.

(b) Ex-participantes que não sacaram a reserva de poupança.

### 5.2 Gestão Administrativa

	2019	2018
Serviços de terceiros	227	43
Retenções a recolher e pagamentos	167	149
Provisões para férias e encargos sociais	172	139
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>331</b>

## 6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição e a movimentação das provisões para contingências, que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis, estão registradas e demonstradas em conformidade com Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e são como segue:

	Contingências			Total das Provisões
	Previdenciais	Administrativas	Investimentos	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>22.977</b>	<b>676</b>	<b>65</b>	<b>23.718</b>
Constituição / Reversão (pagamentos)	3.492	13	(18)	3.487
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>26.469</b>	<b>689</b>	<b>47</b>	<b>27.205</b>
Constituição / Reversão (pagamentos)	5.306	(28)	(47)	5.231
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>31.775</b>	<b>661</b>	<b>-</b>	<b>32.436</b>

As contingências previdenciais da Entidade referem-se a ações cíveis e trabalhistas, movidas em sua maioria, por participantes e ex-participantes os quais postulam, respectivamente, o valor/diferenças e/ou a correção dos seus benefícios e correção da sua reserva de poupança (aplicando-se os expurgos inflacionários).

Em 31 de dezembro de 2019, tramitavam um total de 216 processos judiciais, dos quais 10 tinham a Entidade como parte autora e 206 como ré, no exercício de 2018, tramitava um total de 235, dos quais 10 tinham a Entidade como parte autora e 225 como parte ré, no total geral verifica-se um declínio de aproximadamente 5% (cinco por cento), na quantidade de processos que compõem o estoque geral.

Os processos em que a Entidade é ré se subdividem em três principais categorias:

- Reclamações trabalhistas

Correspondem às ações nas quais são postuladas diferenças salariais, oriundas do vínculo empregatício mantido pelo participante assistido antes da aposentadoria, às quais são provisionadas, algumas, inclusive, com depósito garantidor realizado face ao estágio processual da ação;

- Saque de reservas de poupança:

Referem-se às ações movidas por ex-participantes da Entidade que sacaram suas reservas de poupança quando da extinção do seu contrato de trabalho com o Patrocinador, na época, o Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe. Essas ações postulam à aplicação de expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém, na sua grande maioria, ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (a ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004). O STJ entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula nº 291 do

STJ, incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário. Nesse sentido, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição e, portanto, a probabilidade de perda foi classificada como nenhuma nessas ações. Nos casos em que as ações não são atingidas pela prescrição, uma vez que foram ajuizadas antes da edição da referida Súmula nº 291, os escritórios externos que patrocinam tais processos as classificaram como perda provável.

- Ações passivas diversas:

Nesse item merece destaque, a ação ordinária com pedido de tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A, que trata da unificação dos patrimônios dos grupos G0, G1 e G2, componentes do Plano Básico de Benefícios.

O histórico detalhado desse processo está destacado no item 08 – Fatos Relevantes.

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

Demonstrativo da Composição Consolidada:

Provisões Matemáticas	2019	2018
Benefícios Concedidos	1.427.667	1.411.386
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.427.667	1.411.386
Valor Atual Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.152.078	1.149.595
Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	275.589	261.791
Benefícios a Conceder	88.633	86.204
Contribuição Definida	5.956	3.939
Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	5.435	3.635
Saldo de Contas – Parcela Participantes	521	304
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	79.841	78.681
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	88.932	93.054
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(837)	(1.034)
(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Participantes	(8.254)	(13.339)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.836	3.584
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.941	3.737
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(32)	(47)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(73)	(106)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>1.516.300</b>	<b>1.497.590</b>

Equilíbrio técnico		
Superávit Técnico Acumulado	277.940	248.928
Reserva de Contingência	277.337	246.204
Reserva Especial para Revisão de Plano	603	2.724
<b>Resultados Realizados</b>	<b>277.940</b>	<b>248.928</b>

Fundos		
Fundos Previdenciais	5.054	1.687
Fundos Administrativos	62.562	59.806
Fundos dos Investimentos	15.699	14.988
<b>Total dos Fundos</b>	<b>83.315</b>	<b>76.481</b>

## 8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Conforme determinação da PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuição específica das patrocinadoras de 0,63% sobre a folha de salário dos participantes (ativos) do Plano Básico, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos da administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado “cota líquida”, e utilização do fundo administrativo.

As despesas administrativas específicas são alocadas separadamente para o respectivo plano de benefícios. O rateio das despesas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos é efetuado na proporção da quantidade de funcionários alocados nas atividades previdenciais e de investimentos em 2019 – 71,43% para a gestão previdencial (em 2018 – 71,43%) e 28,57% para os investimentos (em 2018, 28,57%). O rateio administrativo por plano de benefício é efetuado em função do volume de recursos financeiros de cada plano.

## 9. RESULTADO DO EXERCÍCIO POR PLANO

Plano Básico	Provisões matemáticas	Superávit técnico	Fundos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.472.148</b>	<b>205.708</b>	<b>73.897</b>
Constituição de provisões	12.949	-	-
Superávit técnico do exercício	-	38.337	-
Reversão líquida de fundos	-	-	(33)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.485.097</b>	<b>244.045</b>	<b>73.864</b>
Constituição de provisões	18.809	-	-
Superávit técnico do exercício	-	31.167	-
Constituição líquida de fundos	-	-	3.204
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.503.906</b>	<b>275,212</b>	<b>77.068</b>

Plano Especial nº 1	Provisões matemáticas	Superávit técnico	Fundos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.448</b>	<b>856</b>	<b>1.000</b>
Constituição de provisões	96	-	-
Superávit técnico do exercício	-	187	-
Constituição líquida de fundos	-	-	43
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.544</b>	<b>1.043</b>	<b>1.043</b>
Constituição de provisões	71	-	-
Superávit técnico do exercício	-	189	-
Constituição líquida de fundos	-	-	105
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.615</b>	<b>1.232</b>	<b>1.148</b>

Plano Especial nº 2	Provisões matemáticas	Superávit técnico	Fundos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.961</b>	<b>3.650</b>	<b>1.476</b>
Reversão de provisões	(12)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	190	-
Constituição líquida de fundos	-	-	98
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>8.949</b>	<b>3.840</b>	<b>1.574</b>
Reversão de provisões	(170)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	(2.344)	-
Constituição líquida de fundos	-	-	3.525
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>8.779</b>	<b>1.496</b>	<b>5.099</b>

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade.

A constituição do Fundo Previdencial no Plano Especial nº 1 encontra-se detalhada na nota explicativa nº 3, item h.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018; e Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a Bandeprev estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício 2018, o ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 5%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da Precificação dos Ativos de R\$ 19.890 (em 2017 - R\$16.210) contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL do Plano Básico.



Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2019	2018	Variação (%)
a) Equilíbrio Técnico	275.212	244.045	12,77
b) (+/-) Ajuste de Precificação	15.070	19.890	(24,23)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	290.282	263.935	9,98

Segue abertura das NTN-B utilizadas no cálculo do Ajuste de Precificação:

2019					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR CALCULADO*	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	5.106	15/08/2020	17.321	17.190	-131
NTN-B	4.350	15/08/2030	13.987	15.721	1.734
NTN-B	10.000	15/08/2030	32.247	36.139	3.892
NTN-B	10.000	15/08/2030	32.223	36.139	3.916
NTN-B	5.950	15/05/2035	17.131	21.698	4.567
NTN-B	2.210	15/08/2050	7.433	8.525	1.092
<b>NTN-B</b>	<b>37.616</b>	<b>-</b>	<b>120.342</b>	<b>135.412</b>	<b>15.070</b>

2018					
TÍTULO	QUANTIDADE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR CALCULADO*	VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	5.106	15/08/2020	17.034	16.710	-324
NTN-B	4.350	15/08/2030	13.437	15.223	1.786
NTN-B	10.000	15/08/2030	30.986	34.995	4.009
NTN-B	10.000	15/08/2030	30.962	34.995	4.033
NTN-B	5.950	15/05/2035	16.417	20.988	4.571
NTN-B	10.000	15/08/2050	32.478	37.227	4.749
NTN-B	2.210	15/08/2050	7.161	8.227	1.066
<b>NTN-B</b>	<b>47.616</b>	<b>-</b>	<b>148.475</b>	<b>168.365</b>	<b>19.890</b>

\* O valor calculado das NTN-B da tabela acima, foi apurado através do sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC.

## 10. REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS E DIRIGENTES

A Entidade gastou com os Conselheiros o montante de R\$ 750 em 2019 (R\$ 720 em 2018) e com os Dirigentes o montante de R\$ 1.593 em 2019 (R\$ 1.513 em 2018).

## 11. GESTÃO DE RISCOS

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões, a administração da Entidade precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução BACEN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 que revogou a Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alteração e a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

A gestão de riscos administrados pela Entidade considera alguns conceitos e parâmetros como o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro e de capitais (risco de mercado), os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes (risco de crédito), riscos decorrentes de não disponibilidade de recursos (risco de liquidez), o risco de ocorrência de déficits futuros (risco de solvência), o risco da não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais (risco atuarial), o risco de perdas decorrentes de falhas no processo (risco operacional) ou de ações legais (risco legal).

Considerando o grau de incerteza inerente às premissas de precificação dos investimentos, a Entidade contrata consultoria independente para realização de análise de sensibilidade, a partir da qual são avaliados, dentre outros aspectos, os possíveis efeitos em caso de estresse de indexadores em cenários favoráveis e desfavoráveis.

## 12. FATOS RELEVANTES

a) Criado no ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.288, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar



(EFPC), patrocinadas pelo setor público, dentre as quais a Bandeprev, na época patrocinada por ente estatal, Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe, sociedade de economia mista, da qual o Estado de Pernambuco era seu acionista majoritário. Tais Entidades tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (denominadas atualmente provisões matemáticas) nas “obrigações” do referido Fundo. A publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão da Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando, dentre outros aspectos, o indexador de atualização monetária dos valores investidos, acarretou prejuízo para os aplicadores. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), após aprovação em Assembleia, ingressou com ação em 1991 contra União Federal, o BNDES e o FND, em favor das suas associadas. Em 29/11/2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, com decisão favorável às EFPCs e encontra-se em fase de execução. Em 13/01/2012 a União Federal ingressou com uma ação rescisória. Neste contexto e em virtude de que o registro da receita, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações e ajustes nos valores apurados, a BANDEPREV não efetuou até esta data qualquer registro contábil dos efeitos financeiros em suas demonstrações contábeis corroborado pelo ofício nº 4620/2011/CGMC/DIACE/PREVIC. Convocada pela ABRAPP em 18 de agosto de 2015, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, quando foi deliberado que as Entidades apresentassem nova procuração, com autorização expressa dos atuais dirigentes para que a Abrapp permanecesse representando as EFPCs, como também cópias dos documentos comprobatórios que demonstrassem que, à época da aquisição compulsória das OFND'S as Entidades eram vinculadas a empresas públicas/sociedade de economia mista (federal ou estaduais). O processo continua em fase de execução não se registrando nos últimos exercícios, inclusive em 2019, mudanças capazes de alterar o curso do processo.

b) Em face de denúncia formulada por participante, foi instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC, o processo administrativo nº 4400003024/2006-90, relativamente à unificação patrimonial dos grupos G0/G1 ao grupo G2, componentes do Plano Básico de Benefícios ocorrida em novembro de 2002. Pelos registros da Entidade, o processo foi devidamente defendido com documentação e apresentação de correspondências onde foram apresentados argumentos de que a própria SPC havia aprovado o procedimento. Mesmo assim, a Entidade foi notificada através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009 para apresentar, em 30 dias, plano de ação para desfazer a mencionada unificação patrimonial e, paralelamente, foi entregue aos Diretores da Entidade o Auto de Infração nº 0016/09-89, autuando Diretores e Conselheiros que aprovaram no ano de 2002 o referido processo de unificação. O Auto de Infração foi tempestivamente defendido pelos autuados, porém, para atender à determinação da PREVIC, a Bandeprev: i) contratou a empresa de Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting Ltda. para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) para que fosse dado seguimento ao cumprimento do que foi determinado, foi apresentado à PREVIC um plano de ação contendo um cronograma com datas e etapas a serem cumpridas. Em novembro de 2012 o Auto de Infração acima referido foi julgado improcedente pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e anulado à unanimidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o referido cronograma foi rigorosamente cumprido, sendo que, em 22 de janeiro de 2014, foi expedida correspondência ao referido órgão fiscalizador com a informação de que os procedimentos continuavam sendo adotados internamente, permitindo que a Entidade, se fosse o caso, pudesse submeter à PREVIC, o processo da cisão do Plano Básico, segregando os Grupos G0/G1 do Grupo G2, dentro do prazo originalmente previsto, abril de 2014. Em 17 de março de 2014, a Bandeprev foi citada para contestar querendo, no prazo de 30 dias, os termos da ação ordinária com pedido de tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A., como também da PREVIC, buscando amparo judicial para impedir a segregação patrimonial do Plano Básico, onde foi concedida medida liminar pela Desembargadora Relatora do recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora (ASFABE) face o indeferimento do pedido de tutela antecipada pelo Juiz de Primeiro Grau.

Não obstante tal situação ter sido comunicada formalmente à PREVIC, pela Bandeprev, através de correspondência dirigida ao Coordenador do Escritório Regional daquele órgão fiscalizador, datada de 31/03/2014, onde foi copiado o Diretor Superintendente da PREVIC, a EFPC recebeu em 29/05/2014, o ofício nº 1823 /2014, subscrito pelo Diretor de Fiscalização daquele órgão, onde foi solicitada a base técnica utilizada para embasar a apresentação feita à Diretoria Colegiada daquele órgão dia 12/12/2013 acerca dos resultados da separação dos grupos. A solicitação foi atendida, através de correspondência datada de 27/06/2014, por entender a Bandeprev que este ato não a vinha a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retromencionada, sendo remetidos a referida Diretoria:

I - Parecer atuarial de Cisão do Plano, elaborado pela Mercer; e

II - Relatório produzido pela Consultoria Towers Watson, em março de 2013.

Em outubro de 2016 a Bandeprev recebeu o ofício nº 3151/2016/DIFIS/PREVIC de 13/10/2016 complementado pelo ofício nº 3274/2016/DIFIS/PREVIC de 21/10/2016 pelos quais o Ilmo. Sr. Diretor de Fiscalização da PREVIC embasado nos fundamentos sugeridos pela coordenadoria de fiscalização rejeitou os termos de nossa

última correspondência, encaminhada ao Órgão Fiscalizador em 27/06/2014, informando o prazo legal para interposição de recursos perante a Diretoria Colegiada da PREVIC. A Bandeprev interpôs recurso tempestivamente, em 03/11/2016, sem manifestação até a presente data.

No exercício de 2017, como também no de 2018, não houve movimentação quanto ao mérito da referida ação judicial.

Dentro da tramitação específica para processos da espécie, no dia 13 de março de 2019, a Bandeprev foi notificada para apresentar as suas Alegações Finais em 10 dias, sendo este prazo cumprido tempestivamente, sendo está a última movimentação do processo.

### **13. OUTROS ASSUNTOS**

No exercício de 2015, foi concluída auditoria realizada pela consultoria TOWERS WATSON no Plano Básico de benefícios, a qual identificou que no exercício de 2006 foi aplicado o índice de 0,91% indevidamente na complementação dos proventos dos assistidos (à época 1.660 beneficiados) o qual já havia sido incluído no reajuste do ano de 2005.

A referida auditoria, foi recomendada no relatório de fiscalização nº 001/2013/PREVIC/ERPE de 05/05/2013, decorrente da Ação Fiscal referente ao Ofício nº 14/2013/ERPE PREVIC de 25/01/2013.

O assunto foi levado a conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que acompanhou os procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, entre eles, a avaliação e mensuração dos impactos relacionados ao assunto para o exercício de 2017, quando os valores foram dimensionados. Ressalta-se que qualquer registro contábil somente será reconhecido nas demonstrações contábeis da BANDEPREV uma vez e se recebidos os valores, por se tratar de ativo contingente.

Negociações e tratativas foram realizadas a partir de 2016 com a consultoria atuarial Mercer visando a regularização do pagamento a maior de 0,91% quando do reajuste implantado na folha de benefícios do mês de abril de 2006. A referida consultoria apresentou estudo de Alocação de Valores, datado de 06/01/2017 onde formaliza proposta para regularização do ocorrido, a qual foi aprovada à unanimidade na reunião 001/2017 do Conselho Deliberativo em 24/01/2017, dessa forma quando do pagamento das suplementações dos assistidos no mês de janeiro de 2017, mediante prévia comunicação, foi descontado 0,91% do grupo beneficiado no ano de 2006. Quanto aos demais participantes, a consultoria Mercer aportou valor em um fundo previdencial específico para ajuste e equilíbrio do plano.

Em julho de 2017 foi criado o Fundo de Ajuste Operacional no valor de R\$ 1.871 com recursos aportados pela Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, conforme aprovação na reunião 006/2017 do Conselho Deliberativo em 22/06/2017.

O tema, ora sob enfoque, informado à PREVIC através de Nota Técnica Atuarial em 05 de julho de 2017.

### **14. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas para publicação pela Administração em 25 de março de 2020.

## V - PARECER ATUARIAL

### PLANO BÁSICO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

#### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Desde 15/12/2011, estão vedadas inscrições de novos Participantes neste Plano, caracterizando-se como “plano em extinção”.

#### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2019.

##### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

##### Participantes Ativos e Redutores

DESCRIÇÃO	
Número <sup>(1)</sup>	105
Idade Média (anos)	59,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	34,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	6,5
Salário Mensal Médio (R\$)	7.441
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	10.156.400

<sup>(1)</sup> Contempla 16 aposentados pelo Plano Especial n.º 02

##### Participantes Autopatrocinaados

DESCRIÇÃO	
Número	20
Idade Média (anos)	52,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	31,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	30,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,1
Salário Mensal Médio (R\$)	8.486
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.206.408



**Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Número	8
Idade Média (anos)	54,4
Benefício Mensal Médio (R\$) <sup>(1)</sup>	N/A

<sup>(1)</sup> O benefício será calculado na data de concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

**Participantes Assistidos e Beneficiários**

<b>DESCRIÇÃO</b>	
<b>Aposentados</b>	
Número	1.334
Idade Média (anos)	70,2
Benefício Mensal Médio em R\$	5.798
<b>Aposentados Inválidos</b>	
Número	191
Idade Média (anos)	64,3
Benefício Mensal Médio em R\$	3.271
<b>Beneficiários</b>	
Número	365
Idade Média (anos)	69,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.435
<b>Total</b>	
Número	1.890
Idade Média (anos)	69,5
Benefício Mensal Médio em R\$	5.087

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

**3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS**

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(2)</sup>	0,30 / (Tempo de Serviço + 1)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 feminina suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos
Tábua de entrada em invalidez	Light Média



Composição Familiar na Aposentadoria	<p><i>Participantes Ativos:</i> 90% serão casados e terão 2 filhos na aposentadoria, sendo que o cônjuge do sexo masculino será 4 anos mais velho.</p> <p><i>Assistidos:</i> Utiliza-se a composição familiar real</p>
Entrada em Aposentadoria	100% de probabilidade de aposentadoria na data da primeira elegibilidade a este benefício pelo plano

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 19/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Bandeprev – Bandepe Previdência Social e também informações do mercado em geral.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Básico encontram-se arquivadas na Bandeprev – Bandepe Previdência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,55%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 10,08 anos é de 4,09% a.a. a 6,24% a.a.. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

Os métodos atuariais adotados foram o “Agregado” para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio e o de “Repartição Simples” para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2019.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.856.186.976,59
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.779.117.500,58
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.503.905.794,63
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.415.273.207,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.415.273.207,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.139.684.150,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	275.589.057,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.632.587,63
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	5.955.587,53
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	5.434.863,63
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	520.723,90
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	79.840.998,92
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	88.931.839,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	837.208,24
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	8.253.631,84
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.836.001,18
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.940.629,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	31.963,82
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	72.664,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	275.211.705,95
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	275.211.705,95
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	275.211.705,95
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	275.211.705,95
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	77.069.476,01
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	700.841,73
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	700.841,73
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	60.669.087,84
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	15.699.546,44

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

#### **Variação nas Provisões Matemáticas**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos).

#### **Variação do Resultado**

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2018, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2019 de 10,58% ter sido superior em 0,79% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 9,70%.

#### **Natureza do Resultado**

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 9,77 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

#### **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

O valor alocado em Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial tem como objetivo promover um ajuste operacional no Plano de Benefícios, baseado no fato de que os benefícios dos assistidos em abril/2006 foram corrigidos considerando o acumulado da inflação dos 12 meses anteriores ao mês de reajuste daquele ano enquanto, de acordo com os critérios vigentes à época, esta correção deveria ter observado os 11 meses anteriores.

O montante constituído por esta majoração, que perdurou de abril/2006 a dezembro/2016, foi tomado como base para o cálculo de um valor aos Participantes Ativos e às Patrocinadoras que detinham esta condição em abril/2015, e tomou como base as respectivas Proporções Contributivas, de forma a garantir um critério que preservasse a manutenção dos direitos adquiridos.



Salientamos ainda que o “Termo de Acordo, Transação e Quitação”, celebrado entre a Bandeprev e a Mercer, prestadora de serviços da Entidade em junho de 2017, estabeleceu os critérios para a apuração do referido montante e alocação, onde couber, aos Participantes Ativos e Patrocinadoras.

Este Fundo, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Participantes e Patrocinadoras, onde couber, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que tal destinação seja prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, bem como a melhoria dos benefícios para aqueles participantes que não se encontravam em gozo de benefício em abril/2006 e que passaram a esta condição após esta data.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### Custos

Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão, avaliados pelo método de “Repartição Simples”, o custo foi fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO CUSTOS	CUSTO ANUAL EM R\$ PARA 2020
- Patrocinadora	349.557
- Participantes Ativos (inclusive autopatrocinados e auxílio-doença)	543.596
- Participantes Assistidos	10.543.862
<b>Total</b>	<b>11.437.015</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Resaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### Evolução dos Custos

Os custos do Plano Básico estão diretamente relacionados aos níveis de contribuição de participantes e patrocinadoras, com variações em função do aumento ou redução da folha de participantes.

### Contribuições

As contribuições para o Plano Básico serão efetuadas com base nos seguintes níveis:

#### Patrocinadora

Contribuição normal de 4,07% da folha de salários dos participantes do Plano e Contribuição para cobertura de despesas administrativas de 0,63% da folha de salários dos participantes do Plano.

Durante o exercício, as Patrocinadoras poderão se utilizar dos recursos já existentes no Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas operacionais do Plano.

#### Grupos G0 e G1 - Participantes Ativos

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,95% sobre o salário de participação + 1,30% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,55% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

#### Grupo G2 - Participantes Ativos e Redutores (assistidos do Plano Especial 2)

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,63% sobre o salário de participação + 1,63% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,39% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

O Salário de Participação dos redutores (assistidos do Plano Especial 2), para fins de contribuição e cálculo de benefício no Plano Básico, é o último salário da patrocinadora, devidamente corrigido, de acordo com as regras do Plano.



### **Participantes Autopatrocínados**

Além de realizarem as contribuições nos mesmos níveis dos participantes ativos, os participantes autopatrocínados arcarão também com a contribuição normal, nos mesmos moldes da contribuição de patrocinadora.

Neste exercício não haverá cobrança de despesa administrativa para os participantes autopatrocínados.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Neste exercício não haverá cobrança de despesas administrativas para os participantes que optaram pelo instituto do BPD.

### **Grupos G0 e G1 - Participantes Assistidos**

Contribuição de 9,75% da folha de benefícios.

### **Grupo G2 - Participantes Assistidos**

Contribuição de 9,10% da folha de benefícios.

Há participantes assistidos que não fazem contribuição para o Plano, pois adquiriram tal direito com amparo na disposição contida no parágrafo 1º do art. 51, do Regulamento Básico, vigente à época, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria n.º 2.078, de 7 de abril de 1980. Certificamos que tal isenção não prejudica o custeio do Plano, por ser uma previsão regulamentar e já estar contemplada no dimensionamento dos compromissos deste Plano, desde o início da sua vigência.

### **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Básico da Bandeprev – Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## PLANO ESPECIAL Nº 1 DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/12/2000, caracterizando-se como “plano em extinção”.

### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2019.

#### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	3
Idade Média (anos)	80,5
Benefício Mensal Médio em R\$	9.432

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,07% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 19/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Bandeprev – Bandepe Previdência Social e também informações do mercado em geral.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar encontram-se arquivadas na Bandeprev – Bandepe Previdência Social à disposição dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,75%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 300 de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2018 de 7,52 anos é de 4,07% a.a. a 6,21% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa de 4,39% a.a. para 4,07% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,07% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Informamos que, com exceção do disposto no parágrafo anterior, não ocorreram alterações de hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontram-se integralmente cobertas pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não havendo necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2020.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informado pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2019.



CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.994.377,13
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.846.991,38
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.614.956,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.614.956,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.614.956,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.614.956,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.232.035,38
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.232.035,38
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.232.035,38
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	628.640,85
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	603.394,53
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.147.385,75
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.028.690,67
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	1.028.690,67
2.3.2.1.02.02.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2011	199.054,48
2.3.2.1.02.03.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2016	829.636,19
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	118.695,08
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

#### **Varição nas Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2018, não apresentaram variação significativa.

#### **Varição do Resultado**

Apesar da perda decorrente da mudança na taxa de juros, a situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2018, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2019 de 14,32% ter sido superior em 4,82% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 9,07%.

#### **Natureza do Resultado**

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, em função da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,39 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. A revisão do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar deverá ocorrer no encerramento do próximo exercício, observadas as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018, tendo em vista que o Plano registra Reserva Especial para Revisão do Plano desde 31/12/2017.

#### **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Portanto, a partir do exercício de 2020, a Bandeprev, devidamente autorizada por processo de “Destinação do Superávit do Plano Especial I” que transcorreu na PREVIC entre 2018 e 2019, promoverá a utilização dos recursos registrados no Fundo de Revisão do Plano.

### **5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2019 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 1 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2020.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

## **6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2019.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano.

Com relação à Reserva de Revisão do Plano apurada em 31/12/2019, a revisão do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, ou seja, a destinação destes recursos em Fundo Especial de Revisão de Plano, deverá ocorrer no encerramento do próximo exercício, observadas as disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, tendo em vista que o Plano registra recursos para esta destinação desde 31/12/2017.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

## PLANO ESPECIAL Nº 2 DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Conforme previsão regulamentar, este Plano se destina a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/02/2001, caracterizando-se como “plano em extinção”.

### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2019.

#### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	16
Idade Média (anos)	77,1
Benefício Mensal Médio em R\$	4.535

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.



### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,07% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

#### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 19/11/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Bandeprev – Bandepe Previdência Social e também informações do mercado em geral.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar encontram-se arquivadas na Bandeprev – Bandepe Previdência Social à disposição dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,81%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o Intervalo permitido considerando a Duração do Passivo do Plano em 31/12/2018 de 7,19 anos é de 4,06% a.a. a 6,20% a.a.. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa de 4,39% a.a. para 4,07% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,07% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

Informamos que, com exceção do disposto no parágrafo anterior, não ocorreram alterações de hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

#### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontram-se integralmente cobertas pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2020.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



#### 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas informado pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2019.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	15.373.791,78
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	10.275.302,08
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.779.308,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.779.308,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	8.779.308,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	8.779.308,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.495.994,08
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.495.994,08
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.495.994,08
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.495.994,08
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	5.098.489,70
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.323.985,95
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	3.323.985,95
2.3.2.1.02.04.00	- RECURSOS DESTINADOS EM 2019	3.323.985,95
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.774.503,75
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2019.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

#### **Varição nas Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2018, não apresentaram variação significativa.

#### **Varição do Resultado**

Apesar da perda decorrente da mudança na taxa de juros, a situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2018, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2019 de 14,32% ter sido superior em 4,82% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 9,07%. A redução do superávit de 2019 foi ocasionada pela destinação da Reserva Especial para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano.

#### **Natureza do Resultado**

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, pela rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15 na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a Duração do Passivo considerada nesta fórmula foi de 7,04 anos e foi apurada na Avaliação Atuarial de 31/12/2019.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Considerando que o Plano registrou Reserva Especial desde de 31/12/2016, foi realizado destinação voluntária do valor total.

Em atendimento ao artigo 23 da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, informamos que o Plano já utiliza hipóteses mais conservadoras do que aquelas previstas na referida norma (AT-2000 Basic com desagramento de 10% e taxa de juros real anual de 5,20% a.a., correspondente ao teto do intervalo estabelecido no art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018 reduzida em um ponto percentual). Desta forma, o valor de R\$ 3.323.985,95 foi transferido para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano.

Os recursos do Fundo Previdencial de Revisão do Plano serão utilizados, de acordo com a legislação vigente, na forma e pelo prazo definido pela Conselho Deliberativo.

#### **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, será necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que, com base no disposto no artigo 23º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido no artigo 15º da referida Resolução.

### **5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2019 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 2 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2020.

As Despesas Administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

## 6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2019.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme Limite estabelecido na Legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. O montante total desta Reserva Especial foi transferido para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano, por apresentar valor em 3 anos consecutivos.

Ressaltamos que, de acordo com o Artigo 38 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, cabe ao Conselho Deliberativo deliberar acerca das medidas, prazos, valores e condições da utilização da Reserva Especial destinada em 31/12/2019.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535



## VI - PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, reuniu-se na sede da BANDEPREV Bandepe Previdência Social, sito à Rua Padre Carapuiceiro, 733 - 7º andar - Boa Viagem Recife / PE, a Diretoria Executiva da BANDEPREV, nas pessoas de Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa - Diretora Superintendente, Eudes Carneiro Lins Filho - Diretor Financeiro, José Cândido Neto - Diretor de Seguridade e Antonio José Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, composta de: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada). Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial). Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial). Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas do plano de benef cio - DPT (por plano de benef cio previdencial) e respectivas Notas Explicativas e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstra es cont beis, como tamb m relativamente aos Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2020, elaborados pela Mercer Human Resource Consulting, concluiu a Diretoria Executiva da BANDEPREV pela aprova o de todos os documentos citados acima.

Maria Isolda Paur  Jardelino da Costa  
**Diretora Superintendente**

Eudes Carneiro Lins Filho  
**Diretor Financeiro**

Jos  C ndido Neto  
**Diretor de Seguridade**

Antonio Jos  Ferreira Filho  
**Diretor Administrativo**

## VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezenove dias do m s de mar o de 2020, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuiceiro, 733 - Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Fiscal da BANDEPREV, nas pessoas dos Srs. S rgio Jos  de Lima Lemos - Presidente, Alb rico Jos  da Gama Branco e Marden de Albuquerque Urquiza - Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstra es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019 compostas de: Balan o Patrimonial Consolidado, Demonstrac o de Muta o do Patrim nio Social DMPS (consolidada), Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa DPGA (consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas do plano de benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstra es cont beis emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, concluiu o Conselho Fiscal pela aprova o de todos os documentos acima citados.

S rgio Jos  de Lima Lemos  
**Presidente**

Alb rico Jos  da Gama Branco  
**Membro Efetivo**

*AUS NCIA JUSTIFICADA*  
Aluizio Paz de Lira  
**Membro Efetivo**

Marden de Albuquerque Urquiza  
**Membro Efetivo**

## VIII - PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e cinco dias do m s de mar o de 2020, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuiceiro, 733 - 7º andar, Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Deliberativo da BANDEPREV, nas pessoas dos Srs. Alexandre Ver ssimo Vilela - Presidente, Jo o Carlos Campos de Melo, Maur lio de Souza Luna, Eraldo Nogueira Sobrinho, Ricardo Jos  da Fonte Maciel e Alexandre C sar Barros de Vasconcelos - Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstra es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019, Balan o Patrimonial Consolidado, Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada). Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial). Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial). Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas do plano de benef cio - DPT (por plano de benef cio previdencial) e respectivas Notas Explicativas e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal da BANDEPREV, em reuni es realizadas nos dias 18 e 19/03/2020, respectivamente, concluiu o Conselho Deliberativo pela aprova o de todos os documentos citados acima.

Alexandre Ver ssimo Vilela  
**Presidente**

Jo o Carlos Campos de Melo  
**Membro Efetivo**

Maur lio de Souza Luna  
**Membro Efetivo**

Eraldo Nogueira Sobrinho  
**Membro Efetivo**

Ricardo Jos  da Fonte Maciel  
**Membro Efetivo**

Alexandre C sar Barros de Vasconcelos  
**Membro Efetivo**

## IX - DEMANDAS JUDICIAIS

Os serviços jurídicos da Entidade são terceirizados a escritórios de advocacia, sediados no Recife - PE, contemplando os processos onde a Bandeprev integre a lide no polo passivo ou ativo, sendo esses escritórios responsáveis pela elaboração das peças processuais, sempre com o apoio das nossas áreas internas, no que diz respeito aos fatos, documentos, consulta de arquivos etc.

Nos processos em que a Bandeprev figura como parte ré, são disponibilizados aos advogados externos informações que possibilitam seja a nossa defesa elaborada à luz dos fatos ocorridos, os quais em conjunto com a legislação aplicável sedimentam a tese desenvolvida na peça contestatória, evitando-se a condenação da Entidade ao pagamento de valores por falhas contextuais; no caso das ações onde a Bandeprev é autora, a documentação e informações são previamente enviadas para análise e avaliação do escritório, verificando a possibilidade de ingressarmos com o processo.

Com a finalidade de deixar o nosso participante informado, evitando-se o ajuizamento de processos judiciais ou formalização de denúncia perante o Órgão Fiscalizar, por desconhecimento de novos de novos assuntos, as modificação que venham a ocorrer nos procedimentos internos da Entidade, decorrentes da edição de nova legislação, normas ou regras, são transmitidas pelos nossos meios usuais de comunicação, quais sejam mensagem inserida no nosso site, pelo “Bandeprev Notícias” (circula quadrimestralmente), e-mails, mensagens por celular, malas diretas e nos encontros com os participantes de modo presencial, que acontecem periodicamente, tais providências asseguram aos participantes e as patrocinadoras, a certeza de uma administração técnica adequada aos normativos e regras vigentes.

Dependendo do objeto da ação movida contra a Entidade, principalmente as que tratam da aplicação de nova legislação ou que envolvam grande número de participantes, é contratado escritório com especialidade na matéria, para elaboração de parecer que consubstancie a tese da nossa contestação ou da ação a ser proposta, de modo que, seja esta apresentada de forma objetiva e segura, esclarecendo ao julgador os pontos controversos que estão sendo questionados ou apresentados naquela oportunidade.

Outro item importante, é a divulgação da movimentação de processos judiciais ou administrativos, considerados como especiais, cuja tramitação e desfecho, podem trazer desequilíbrios aos planos de benefícios administrados pela Bandeprev, veja-se a propósito, o disposto no item 6 da Apresentação deste Relatório, o histórico do processo administrativo nº. 4400003024/2006-90, instaurado no ano de 2006 pela SPC - Secretaria de Previdência Complementar atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de Denúncia formulada por Participante, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 integrantes do Plano Básico de Benefícios, administrados por esta Entidade, ocorrida no ano de 2002.

Nesse sentido, mantemos no Bandeprev Notícias, editado quadrimestralmente, coluna intitulada “Assuntos Jurídicos”, onde é divulgada estatística dos processos judiciais ativos, bem assim notícias dos processos entendidas como relevantes, quando for o caso.

Mesmo sendo de responsabilidade do escritório de advocacia contratado, acompanhar a tramitação dos processos judiciais desde o seu ajuizamento, e bem assim cumprir os prazos determinados na legislação, a Bandeprev realiza acompanhamento diário, através de serviço contratado com empresa especializada com esta finalidade, a qual envia, através de e-mail, despachos e decisões publicadas no Diário Oficial, do Estado de Pernambuco e da União, essas publicações funcionam como duplo grau de controle, uma vez que, os escritórios terceirizados dispõem de tais informações obtidas por empresa similares.

Prende-se esta nossa preocupação a formalidade existente nas regras processuais vigentes, relativamente a perda de prazos, situação esta que pode acarretar prejuízos imensuráveis ao patrimônio dos planos de benefícios administrados pela Bandeprev.

Quanto aos riscos relacionados com as demandas judiciais, a partir exercício de 2014, foram criados novos procedimentos internos com o intuito de aperfeiçoar as rotinas já existentes, os quais seguem:

– O acompanhamento dos processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, passou a ser quadrimestral, os escritórios que prestam serviços jurídicos à Entidade enviam nos meses de abril, setembro e dezembro, relatório circunstanciado, nos moldes do relatório anual, o qual contempla a posição processual de cada uma das ações movidas contra a Entidade, como também as possibilidades de perda ou ganho sendo o resultado analisado internamente e subsidiará decisões quanto às provisões.

– Além disso, no exercício de 2017, foi contratado o Advogado, Dr. José Carlos Moraes Cavalcanti inscrito na Seccional da OAB/PE sob o nº 9452, para examinar os autos de 72 processos judiciais movidos contra a Entidade, visando a confirmação das informações transmitidas nos relatórios remetidos pelos escritórios terceirizados. Concluídos os seus trabalhos referido Advogado apresentou relatório conclusivo, o qual foi

submetido ao crivo da Contadora da Entidade Sra. Polyana Aguiar de Oliveira e do Assessor Jurídico Dr. Silvio Ronaldo Vieira de Melo, ocasião em que houve a mensuração das informações apresentadas com as provisões existentes na contabilidade, sendo que deste minucioso trabalho, foi possível a extinção, diminuição, manutenção ou elevação das provisões existentes e que resultou finalmente em uma redução do total das provisões líquidas (Provisão CC 2.2.1.1.01 - Dep. Judiciais/Recursais CC 1.2.1.5) da Gestão Previdencial no valor de R\$ 8.523.301,19 com referência ao mês de junho/2017, representando o percentual de 32,56. Este procedimento que nos trouxe excelentes resultados, será repetido, quando for avaliada internamente a sua necessidade.

Feitas tais considerações, registramos que, no mês de dezembro de 2019 o estoque de processos judiciais da Entidade somava 217 (duzentos e dezessete), sendo que 11 (onze) como autor e 206 (duzentos e seis) na qualidade de demandado, números estes que representam redução de aproximadamente 10% em relação ao mês de dezembro de 2018.

Registramos a existência de 11 (onze), processos onde a Entidade figura como autora na relação processual, com objetos diversos, buscando resguardar os interesses da Bandeprev.

Na sequência seguem comentários sobre duas ações contrárias, que entendemos relevantes:

I - Processo de nº. 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto de sustar o procedimento da separação dos patrimônios dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que também é parte demandada no processo, juntamente com o nosso Patrocinador Principal Banco Santander (Brasil). S/A). No ano de 2014, foi concedida liminar pela Desembargadora Relatora do Recurso de Agravo de Instrumento (processo nº. 0800812-42. 2014.4.05.0000) a qual foi posteriormente mantida, à unanimidade, pelos Desembargadores Federais que compõem a 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, revogando decisão do Juiz singular, da 1ª. Vara da Justiça Federal de Pernambuco que, havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora (Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe). A liminar permanece vigente.

O histórico deste processo encontra-se minuciosamente descrito no nº 6 deste Relatório Anual do exercício de 2019.

II - Processo 0028691-95-2008.8.170001, ajuizado na 23ª. Vara cível do Recife, pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe no ano de 2008, com o objetivo de sustar o procedimento de retirada do patrocínio, elaborado pelo Patrocinador, à época, Banco Abn Amro Real. Administrativamente, mediante acordo entre as partes, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, o processo administrativo foi encerrado, porém o processo judicial permaneceu tramitando, o que ensejou a referida Asfabe, no mês de janeiro do ano de 2019, ingressar nos autos desse processo com Recurso de Embargos de Declaração com o objetivo de se opor a reforma estatutária, aprovada pelo Conselho Deliberativo, em dezembro de 2018. A Asfabe obteve medida liminar, impedindo a análise do processo no âmbito da Previc, situação esta que permanece inalterada.

Além destes processos, tramitam na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, dois processos administrativos:

- Comando nº 44011.000426/2019-28, referente ao Encaminhamento Padrão nº 001/2019, de 15/01/2019, suspensão de requerimento de alteração de estatuto, por medida judicial exarada no processo judicial nº Processo nº 0028691-95.2008.8.17.0001, em tramitação na 23ª. Vara Cível da Comarca do Recife;

- Comando nº 44011.007224/2019-15, referente ao abaixo assinado de participantes da Entidade perante àquele Órgão Fiscalizador, onde são abordados assuntos diversos, dentre eles a alteração estatutária.

Finalizamos com a convicção de que, com a realização de todos esses procedimentos, a Bandeprev utiliza e promove controles internos adequados ao seu porte e a quantidade de processos judiciais e administrativos em que está envolvida, os quais estão diminuindo sensivelmente nos últimos anos, como também usa de transparência na divulgação dos resultados aos seus participantes assistidos e ativos, utilizando-se das boas práticas de governança, aliadas à redução de custos financeiros, seguindo os procedimentos pautados na legislação e normas vigentes editadas pelos órgãos governamentais competentes.





***Bandepe Previdência Social***  
CNPJ: 11.001.963/0001-26

Sede Social: Rua Padre Carapuceiro, 733 - 7º andar  
Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51.020-280  
Fone: (81) 3419.4600  
E-mail: [bandeprev@bandeprev.com.br](mailto:bandeprev@bandeprev.com.br)  
Site: [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br)